



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 24 de janeiro de 2014 * nº ESPECIAL * Pág. 001/53



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD -

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PREFEITO

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

VICE-PREFEITO

RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ZENEDY BEZERRA

SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

RODRIGO DE SOUSA SOARES

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RAIMUNDO MÁRIO MARTINS DE ANDRADE

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RODRIGO NÓBREGA FARIAS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

RÔMULO SOARES POLARI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DAS FINANÇAS

BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA RECEITA MUNICIPAL

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

LUIZ DE SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDILTON RODRIGUES NÓBREGA

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARTA GERUZA MOURA GOMES

SECRETÁRIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

EDER DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA

MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

ROBERTO LUCENA RAMALHO BRUNET

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MARLY LÚCIO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
GERALDO AMORIM DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO
SÉRGIO DE MORAIS MEIRA

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
MARIA DO SOCORRO BORGES BARBOSA

COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA
FRANCISCO NOÉ ESTRELA

EQUIPE TÉCNICA

DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JORGE FREITAS DO AMARAL

MARCUS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES
ECONOMISTA

PATRÍCIA ANA DA SILVA FRAGOSO
CONTADORA

ANA CARLA GOMES DOS SANTOS
ANALISTA DE SISTEMAS

GEORGE ALCÂNTARA PEREIRA DE LIMA
DESENVOLVEDOR

ERICK RODRIGO ANDRADE SOARES
BANCO DE DADOS

DECRETO Nº 8.129, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

ESTABELECE NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com que estabelece a Lei Nº. 12.617, de 08 de agosto de 2013 - Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rodrigo de Sousa Soares**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Art. 1º O Orçamento - Programa Anual aprovado pela Lei Nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO I DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com a Programação Financeira de Desembolso que estabelece medidas necessárias à execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de :

- I - atender prioridades da administração municipal;
- II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;
- III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;
- IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;
- V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;
- VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

§ 1º A Secretaria das Finanças, será a executora da Programação Financeira de Desembolso, a qual compete a elaboração e fixação das quotas mensais, bem como o controle sobre sua execução.

§ 2º Excetua-se da obrigatoriedade contida no parágrafo anterior a despesa de investimento classificada no elemento 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, cuja execução deverá submeter-se ao disposto no art. 7º, parágrafo único, deste Decreto.

Art. 3º Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Parágrafo Único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, os Poderes Executivo e Legislativo demonstrarão, avaliarão e publicarão o cumprimento das Metas Fiscais, através do Relatório de Gestão Fiscal, de cada quadrimestre, em audiência pública, na Casa Legislativa Municipal, conforme estabelece os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 5º As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:

- I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Direta Descentralizada;
- II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal.

Art. 6º A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, orçada nos Órgãos/ Unidades do Poder Executivo, será formalizada pela Secretaria da Administração, que se responsabilizará por todos os lançamentos que impliquem em alteração do numerário.

Parágrafo Único. A ordenação da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, tal como está descrita no caput deste artigo, compete conjuntamente as Secretarias da Administração e das Finanças, cabendo a esta o provisionamento dos recursos financeiros necessários ao seu regular pagamento.

Art. 7º A Secretaria da Administração, órgão responsável pela realização dos procedimentos licitatórios, nos limites da Programação Financeira de Desembolso, será a executora da despesa à conta dos elementos 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, programada por cada Órgão/Unidade do Poder Executivo.

Parágrafo Único. É vedada aos Órgãos da Administração Direta a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no limite de dispensa de licitação.

Art. 8º É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não extrapolem os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º Compreende - se como Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física e/ ou tem sua utilização limitada a dois anos.

§ 2º Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de

entrega de material ao Almoxarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ ou caso fortuito.

§ 3º A despesa com a confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria - prima. Caso contrário, deverá ser classificada na natureza 33.90.30, em se tratando de confecção de material de consumo, ou na natureza 44.90.52, se equipamentos e material permanente, conforme dispõe o Art. 6º, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN

Art. 9º As quotas mensais da Programação Financeira de Desembolso não utilizadas no mês incorporam-se automaticamente ao mês subsequente, desde que não ultrapasse o correspondente exercício financeiro.

Art. 10 A Secretaria das Finanças, para melhor execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas mensais a que se refere o artigo anterior ou incluir cotas novas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

Parágrafo Único. As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

- I - excesso de arrecadação;
- II - anulação de quotas de igual valor.

Art. 11 Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria das Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

Art. 12 A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta e Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional e o projeto e/ou atividade correspondente.

Art. 13 Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão e publicarão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme estabelece os artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 A elaboração e o controle orçamentário ficará centralizado na Secretaria Municipal de Planejamento a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

Art. 15 Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos.

Art. 16 Respeitado o disposto na Lei nº 4.320/64 e o art. 129, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o limite fixado nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei 12.753, de 22 de janeiro de 2014 os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através de ofício e em formulário próprio à Secretaria Municipal de Planejamento, devendo conter:

I - justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;

II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;

III - saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;

IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Planejamento, através da Diretoria de Programação Orçamentária – DIPROR, dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

§ 2º - A falta de quaisquer das condições estabelecidas no “caput” deste artigo, acarretará a devolução ao Órgão solicitante do pedido em apreço, para que o mesmo possa fazer as correções que se fizerem necessárias.

Art. 17 As dotações destinadas às despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”, só poderão constituir fonte de compensação para abertura de Créditos Adicionais destinados às despesas Correntes e de Capital no último quadrimestre do exercício corrente.

Art. 18 As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento do serviço da dívida, somente

poderão constituir fonte de recursos para abertura de “Créditos Adicionais”, quando pertencerem ao mesmo grupo de despesa ou quando se destinarem à cobertura dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 19 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, respeitado a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20 De acordo com o que estabelece o art. 39, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Nº 12.617, de 08 de agosto de 2013, as dotações orçamentárias consignadas às Funções Educação e Saúde, esta última devidamente adequada a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, somente poderão ser usadas como fontes transferidoras de recursos para outras funções de governo, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso, excetuando-se as reprogramações efetuadas dentro destas mesmas funções.

Art. 21 As dotações oferecidas para cancelamento pelas unidades orçamentárias não poderão ser empenhadas antes da publicação da reprogramação no Semanário Oficial do Município.

Art. 22 As solicitações para abertura de Créditos Adicionais somente poderão ser feitas a partir do primeiro dia útil de março do presente exercício financeiro, exceto em casos especiais devidamente justificados e autorizados pela Secretária Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único. O prazo para recebimento das solicitações de que trata este artigo estender-se-á até 19 de dezembro do ano em curso.

Art. 23 As Receitas Ordinárias do Município poderão ser corrigidas durante a execução orçamentária desde que ocorra variação percentual positiva verificada entre as Receitas Ordinárias Previstas e as efetivamente arrecadadas.

Parágrafo Único. Os valores corrigidos explicitados no artigo anterior deverão ser usados para reforçar despesas consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro.

CAPÍTULO IV DOS ADIANTAMENTOS E DA CONCESSÃO

Art. 24 Respeitados os limites de quotas fixadas na Programação Financeira de Desembolso, poderão ser atendidos pelo regime de adiantamento, sujeito à prestação de contas, as despesas previstas nos elementos 33.90.14.00 (Diárias Civil), 33.90.30.00 (Material de Consumo), 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e 33.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas) do Orçamento Municipal.

Art. 25 As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

Art. 26 É vedado o pagamento através do Regime de Adiantamento, da prestação de serviços de conserto, adaptação, conservação ou manutenção de bens móveis ou imóveis, no caso em que haja empresas contratadas por esta Prefeitura para efetuar a sua prestação.

Art. 27 O regime de adiantamento é aplicável, a critério da Administração, na satisfação de qualquer despesa extraordinárias ou urgentes, ou por qualquer motivo, que não possam subordinar-se ao processo normal do emprego da dotação, e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre procedida da emissão da Nota de Empenho, à conta de dotação própria, após a liquidação pelos serviços de contabilidade competentes.

Art. 28 A liquidação de Despesa da Administração Direta ficará centralizada na Secretaria de Finanças.

CAPÍTULO V DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES OU SIMILARES

Art. 29 Os titulares dos órgãos que integram a estrutura organizacional da edilidade municipal ficam autorizados a assinar convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares para execução de obras e/ou prestação de serviços em suas respectivas áreas.

Art. 30 No caso de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Município ou se vincule à transferência a ser efetuada ao Município, deverá a Secretaria Municipal de Planejamento ser previamente comunicada.

Art. 31 Os convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser publicados no Semanário Oficial do Município ou em outro veículo de comunicação oficial, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da sua assinatura, deverão ter seus extratos contendo os seguintes elementos:

- I - espécie e número do documento;
- II - nome dos contratantes ou convenentes;
- III - resumo do objeto do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similares;
- IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
- V - prazo de vigência;
- VI - data de assinatura;
- VII - nome dos signatários.

Art. 32 Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares serão escriturados como receitas do Município, em contas bancárias específicas, e objetivando a execução dos mesmos.

Parágrafo Único. As despesas bancárias decorrentes de transferências de recursos de convênio, contratos, acordos, ajustes ou similares correrão à conta desses recursos, salvo disposição contratual em contrário.

Art. 33 Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:

- I - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;
- II - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.

Parágrafo Único. O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico - financeiro estabelecido e o que dispõe este Capítulo.

Art. 34 Os Órgãos ou Entidades convenentes ou contratantes encaminharão cópia do convênio, contrato, acordo, ajuste ou similar à Divisão de Convênios, setor integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento para fins de acompanhamento, controle e avaliação.

Art. 35 As prestações de contas de recursos de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverão ser elaboradas pelos respectivos executores e remetidas, cópias, ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria Municipal de Planejamento.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

Art. 36 A Coordenadoria de Controle Interno do Município será a responsável pela análise das Prestações de Contas, que adotará providências para ampla verificação da gestão fiscal, no que concerne:

- I - ao cumprimento no que couber do disposto nos artigos 58 e 59, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II - ao aspecto formal de processualística;
- III - ao aspecto físico do cumprimento da obrigação, quando se tratar de obras, prestação de serviços ou fornecimento de bens.

Art. 37 O Poder Executivo Municipal, de conformidade com o que determina o inciso I do § 1º, do artigo 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhará a consolidação de suas contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, até 30 de abril do ano subsequente ao fechamento do exercício financeiro passado.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 38 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário

- financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Parágrafo Único - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 39 - Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Natureza da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2014, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 40 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em de 24 janeiro de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO


RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA
VICE-PREFEITO


RÔMULO SOARES POLARI
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

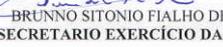

ZENEDY BEZERRA
SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO


RODRIGO DE SOUSA SOARES
SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA


RAIMUNDO MÁRIO MARTINS DE ANDRADE
SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL


RODRIGO NÓBREGA FARIAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO


BRUNNO SÍTONIO FIALHO DE OLIVEIRA
SECRETARIO EXERCÍCIO DAS FINANÇAS


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIO EM EXERCÍCIO DA RECEITA MUNICIPAL


LUIZ DE SOUSA JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA


FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO


EDILTON RODRIGUES NÓBREGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


MARTA GERUZA MOURA GOMES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL


ÉDER DA SILVA DANTAS
SECRETARIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA


MÁRCIO DIEGO FERNANDES FAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIO DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA


ROBERTO LUCENA RAMALHO BRUNET
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO


MARLY LÚCIO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA


GERALDO AMORIM DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL


SÉRGIO DE MORAIS MEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO


MARIA DO SOCORRO BORGES BARBOSA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES


FRANCISCO DE ESTRELA
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

DECRETO Nº 8.130, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

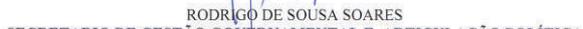
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de janeiro de 2014.

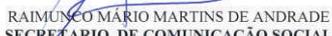

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

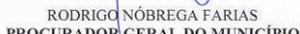

RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA
VICE-PREFEITO


RÔMULO SOARES POLARI
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

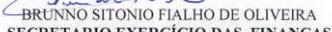

ZENEDY BEZERRA
SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

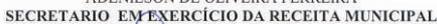

RODRIGO DE SOUSA SOARES
SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA


RAIMUNDO MÁRIO MARTINS DE ANDRADE
SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

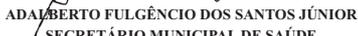

RODRIGO NÓBREGA FARIAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

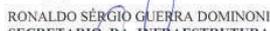

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO


BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
SECRETARIO EXERCÍCIO DAS FINANÇAS


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIO EM EXERCÍCIO DA RECEITA MUNICIPAL


LUIZ DE SOUSA JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE


RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA


FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

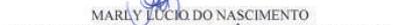

EDILTON RODRIGUES NÓBREGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


MARTA GERUZA MOURA GOMES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL


ÉDER DA SILVA DANTAS
SECRETARIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA


MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIO DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA


ROBERTO LUCENA RAMALHO BRUNET
SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO

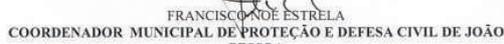

MARLY LUCIO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA


GERALDO AMORIM DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL


SÉRGIO DE MORAIS MEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO


MARIA DO SOCORRO BORGES BARBOSA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES


FRANCISCO NOÉ ESTRELA
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

DECRETO N° 8.131, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESCENTRALIZADA, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta Descentralizada, Fundos e Entidades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

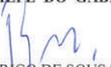
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de janeiro de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO


 RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA
 VICE-PREFEITO


 RÔMULO SOARES POLARI
 SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

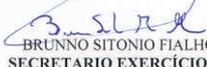

 ZENEDY BEZERRA
 SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO


 RODRIGO DE SOUSA SOARES
 SECRETARIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA


 RAIMUNDO MÁRIO MARTINS DE ANDRADE
 SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

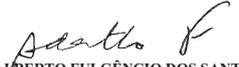

 RODRIGO NÓBREGA FARIAS
 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


 ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO


 BRUNNO SÍTIO FIALHO DE OLIVEIRA
 SECRETARIO EXERCÍCIO DAS FINANÇAS


 ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 SECRETARIO EM EXERCÍCIO DA RECEITA MUNICIPAL


 LUÍZ DE SOUSA JÚNIOR
 SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA


 ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


 RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
 SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA


 FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE
 SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO


 EDILTON RODRIGUES NÓBREGA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


 MARTA GERUZA MOURA GOMES
 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL


 ÉDER DA SILVA DANTAS
 SECRETARIO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA


 MÁRCIO DIEGO FERNANDES FAVARES DE ALBUQUERQUE
 SECRETARIO DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA


 ROBERTO LUCENA RAMALHO BRUNET
 SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO

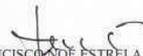

 MARLY LÚCIO DO NASCIMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA


 GERARDO AMORIM DE SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA


 MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL


 SÉRGIO DE MORAIS MEIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO


 MARIA DO SOCORRO BORGES BARBOSA
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES


 FRANCISCO NOÉ ESTRELA
 COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 001 / 2014

Em 24 de janeiro de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, conforme o art. 20 do Regimento Interno.

RESOLVE:

APROVAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA deste Poder Legislativo para o exercício Financeiro de 2014, constantes dos anexos da presente Portaria, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Câmara Municipal de João Pessoa (PB), em 24 de janeiro 2014.


 DURVAL FERREIRA
 Presidente

ÍNDICE	PÁGINA
CÂMARA MUNICIPAL	001
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	006
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA - EMLUR	018
SUPERINT. EXEC. DE MOBILIDADE URB. DE JP - SEMOB	027
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCOM	033
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVIPRE	037
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SEGAP	041
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM	047
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	056
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM	065
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN	072
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO - FDM	077
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	078
FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB	123
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB	136
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC	139
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	168
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	183
FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES - FMECB	184
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	186
SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO - AMBIENTE - SEMAM	198
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE - FMMA	217
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	226
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV	231
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	234
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	260
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	285
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	287
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	295
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR	297
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	311
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EGM/SEAD	313
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO / RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS - EGM/SEFIN	324
SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - SETRANSP	336
SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA - STPR	347
EMPREENDEUR - JP	360
AGÊNCIA DE DESENV. DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE JOÃO PESSOA	361
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	362
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB	370
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	382
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREM	400
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	407
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPM	420
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA	451
GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE	
ANEXOS DAS DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.122.5279.2471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA						
	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CÂMARA MUNICIPAL, COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS						
		1594	3.3.90.14	00	FIS	80.000	
		1585	3.3.90.30	00	FIS	900.000	
		1586	3.3.90.31	00	FIS	50.000	
		1587	3.3.90.32	00	FIS	50.000	
		1588	3.3.90.33	00	FIS	300.000	
		1589	3.3.90.35	00	FIS	300.000	
		1590	3.3.90.36	00	FIS	2.200.000	
		1591	3.3.90.39	00	FIS	3.632.895	
		1592	4.4.90.52	00	FIS	390.000	
							7.902.895
01.101.01.126.5001.2007	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA						
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE VIABILIZAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO ORGÃO						
	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA						
		1593	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		1594	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							110.000
01.101.01.131.5236.2424	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS						
	MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA						
	CAMPANHA PUBLICITÁRIA						
		1595	3.3.90.30	00	FIS	100.000	
		1596	3.3.90.36	00	FIS	100.000	
		1597	3.3.90.39	00	FIS	2.800.000	
		1598	4.4.90.52	00	FIS	100.000	
							3.100.000

Página 2 de 453



Prefeitura Municipal de João Pessoa

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - POR ELEMENTO



Exercício: 2014

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.031.5281.2594	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
	EFEITUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS						
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
		1567	3.1.90.92	00	FIS	300.000	
		1568	3.3.90.92	00	FIS	500.000	
							800.000
01.101.01.122.5001.2599	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)						
	EFEITUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA						
	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA); ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 26 DE 19/06/2008, QUE INSTITUI A TRADIÇÃO SIMULTÂNEA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.)						
		1573	3.1.90.04	00	FIS	60.000	
		1574	3.1.90.05	00	FIS	50	
		1575	3.1.90.11	00	FIS	18.030.037	
							18.090.087
01.101.01.122.5273.1124	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
	DOTAR A CÂMARA DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO						
	EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR						
		1576	4.5.90.61	00	FIS	250.000	
							250.000
01.101.01.122.5278.1127	AMPLIAÇÃO DA CÂMARA						
	AMPLIAR A CÂMARA MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POLÍTICAS E O AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS						
	PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR						
		1577	4.4.90.51	00	FIS	250.000	
							250.000

Página 1 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.101.01.272.5283.2472	ENCARGOS COM INATIVOS						
	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS						
	ENCARGOS COM INATIVOS						
		1600	3.1.90.01	00	FIS	2.757.018	
							2.757.018
01.101.01.272.5283.2473	ENCARGOS COM PENSIONISTAS						
	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS						
	ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS						
		1601	3.1.90.03	00	FIS	1.200.000	
							1.200.000
01.101.00.271.5280.2595	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL						
	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTATORES DE SERVIÇOS A SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE						
	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS						
		1602	3.1.90.13	00	SEG	5.500.000	
							5.500.000
01.101.00.272.5280.2596	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS						
		1604	3.1.91.13	00	SEG	1.500.000	
							1.500.000
01.101.00.272.5496.4141	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - OUTROS INSTITUTOS PRÓPRIOS						
	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES						
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR						
		1605	3.1.90.13	00	SEG	90.000	
							90.000

Página 3 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	41.850.000	29.437.105	0	11.112.895	750.000	0	250.000
Fiscal	34.400.000	22.347.105	0	11.112.895	750.000	0	250.000
Seguridade	7.090.000	7.090.000	0	0	0	0	0

Página 4 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 102 - ASSESSORIA LEGISLATIVA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
01.102.01.031.5001.2001	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES) EFETUAR O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES. ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)						
		1606	3.1.90.11	00	FIS	4.950.000	4.950.000
01.102.01.031.5240.2414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS LEGISLAR E JULGAR SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL LEGISLATIVO A ATENDER REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE TÉCNICAS LEGISLATIVAS PARA TODOS OS VEREADORES (AS), ASSESSORES(AS) E TÉCNICOS(AS) DA CASA NAPOLEÃO LAUREANO PARA APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA						
		1607	3.3.90.14	00	FIS	100.000	
		1608	3.3.90.93	00	FIS	400.000	500.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	5.450.000	4.950.000	0	500.000	0	0	0
Fiscal	5.450.000	4.950.000	0	500.000	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	47.000.000	34.387.105	0	11.812.895	750.000	0	250.000
Fiscal	39.910.000	27.297.105	0	11.812.895	750.000	0	250.000
Seguridade	7.090.000	7.090.000	0	0	0	0	0

Página 5 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.101.04.122.5042.2913	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL						
		838	3.3.90.14	00	FIS	2.000	
		839	3.3.90.19	00	FIS	13.000	
		841	3.3.90.30	00	FIS	7.000	
		842	3.3.90.33	00	FIS	3.000	
		844	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		845	3.3.90.37	00	FIS	1.000	
		846	3.3.90.39	00	FIS	3.000	
		847	4.4.90.52	00	FIS	10.000	41.000
02.101.04.122.5051.2158	ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA COORDENAR, CONTROLAR E ADMINISTRAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AO APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, BEM COMO BUSCAR ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA						
		849	3.3.90.14	00	FIS	8.000	
		850	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		851	3.3.90.33	00	FIS	5.000	
		853	3.3.90.36	00	FIS	1.500	
		854	3.3.90.37	00	FIS	1.000	
		855	3.3.90.39	00	FIS	4.500	
		856	4.4.90.52	00	FIS	10.000	35.000
02.101.04.122.5084.1293	CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS COM VISTAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 1643/2005 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNFOPE DO MUSEU DO FUTEBOL NA GRACA, LEI Nº 10.946/2007, RECUPERAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA A LAVANDERIA PÚBLICA NA RUA IAIÁ PANVA, NO BAIRRO DE MANDACARU, IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO MECÂNICO, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES NOS BARRIOS DE VALENTINA FIGUEIREDO, DOS NOVAIS E DE MANDACARU.						

Página 6 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		857	3.3.90.30	00	FIS	30.000	
		858	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		859	3.3.90.39	00	FIS	35.000	
		860	4.4.90.52	00	FIS	75.000	160.000
02.101.04.122.5380.4308	GRUPO GESTOR DE PROJETOS ESPECIAIS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO ELABORAR PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM PROMOVER A ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO MUNICIPAL NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÕES PROJETOS A ELABORAR						
		861	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		862	3.3.90.33	00	FIS	5.000	
		863	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		864	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		865	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		866	4.4.90.52	00	FIS	10.000	50.000
02.101.04.122.5392.2782	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA PERMITIR O EXERCÍCIO PLENO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, COM A IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA SOLIDÁRIA ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA POR PARTE DA POPULAÇÃO PERMITIR O EXERCÍCIO PLENO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E UMA GESTÃO SOLIDÁRIA, CRIAR ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATENDIMENTO DAS REINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO, IMPLANTAR SUB-PREFEITURAS NOS BARRIOS DE VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS, TORRE, BARRIOS DOS ESTADOS, COSTA E SILVA E BAIRRO DAS INDUSTRIAS.						
		875	3.3.90.30	00	FIS	15.000	
		876	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		877	3.3.90.39	00	FIS	15.000	
		878	4.4.90.52	00	FIS	15.000	

Página 7 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.101.04.122.5392.2796	IMPLANTAÇÃO DE SUB-PREFEITURAS CRIAR ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATENDIMENTO DAS REINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO, IMPLANTAR SUB-PREFEITURAS NOS BARRIOS DE MANGABEIRA, VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS, TORRE, BAIRRO DOS ESTADOS E COSTA E SILVA E DAS INDUSTRIAS, IMPLANTAR SUB-PREFEITURAS NOS BARRIOS DAS INDUSTRIAS E CRUZ DAS ARMAS.						
		879	3.3.90.30	00	FIS	25.000	
		880	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		881	3.3.90.39	00	FIS	25.000	
		882	4.4.90.52	00	FIS	100.000	170.000
02.101.04.122.5392.2974	MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS MANTER OS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAIS QUE PERMITAM MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (SUB-PREFEITURAS) MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS SUB-PREFEITURAS.						
		871	3.3.90.30	00	FIS	30.000	
		872	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		873	3.3.90.39	00	FIS	20.000	
		874	4.4.90.52	00	FIS	10.000	70.000
02.101.04.126.5392.2853	IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE GESTÃO GOVERNO ELETRÔNICO. DESTINA-SE A PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E AS POLÍTICAS DE AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL PORTAL A IMPLANTAR.						
		867	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		868	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		869	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
		870	4.4.90.52	00	FIS	15.000	24.000

Página 8 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 101 - ASSESSORIA SUPERIOR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.101.04.128.5419.2914	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO MELHORIA PROFISSIONAL						
		883	3.3.90.14	00	FIS	2.000	
		884	3.3.90.30	00	FIS	2.500	
		885	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		886	3.3.90.39	00	FIS	2.500	
							9.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	614.000	0	0	369.000	245.000	0	0
Fiscal	614.000	0	0	369.000	245.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 9 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 102 - ASSESSORIA MILITAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.102.09.122.5375.2712	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.						
		887	3.3.90.19	00	FIS	7.500	
		888	3.3.90.30	00	FIS	2.000	
		889	3.3.90.33	00	FIS	3.500	
		890	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		891	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		892	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							20.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0
Fiscal	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 10 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.103.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.						
		883	3.3.90.14	00	FIS	95.000	
		884	3.3.90.30	00	FIS	225.000	
		895	3.3.90.33	00	FIS	100.000	
		896	3.3.90.36	00	FIS	15.000	
		897	3.3.90.39	00	FIS	85.000	
		898	4.4.90.52	00	FIS	90.000	
							610.000

02.103.04.122.5001.2909	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO						
		905	3.1.90.04	00	FIS	990.000	
		906	3.1.90.05	00	FIS	50.000	
		907	3.1.90.11	00	FIS	6.180.000	
							7.220.000
02.103.04.123.5389.2715	APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO. FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL. APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL.						
		908	3.3.90.30	00	FIS	125.000	
		909	3.3.90.31	00	FIS	5.000	
		910	3.3.90.32	00	FIS	5.000	
		911	3.3.90.33	00	FIS	20.000	
		912	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		913	3.3.90.37	00	FIS	5.000	
		914	3.3.90.39	00	FIS	85.000	
							265.000

Página 11 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.103.04.126.5001.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO. REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES						
		900	3.3.90.30	00	FIS	55.000	
		901	3.3.90.36	00	FIS	8.000	
		902	3.3.90.37	00	FIS	5.000	
		903	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		904	4.4.90.52	00	FIS	60.000	
							133.000
02.103.24.131.5001.2944	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		899	3.3.90.08	00	FIS	10.000	
							10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	8.228.000	7.220.000	0	858.000	150.000	0	0
Fiscal	8.228.000	7.220.000	0	858.000	150.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 12 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 104 - COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.104.04.122.5001.2006	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO						
		57	3.1.90.04	00	FIS	120.000	
		58	3.1.90.05	00	FIS	2.000	
		59	3.1.90.11	00	FIS	880.000	
							1.012.000
02.104.14.422.5378.2749	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
		60	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		61	3.3.90.30	00	FIS	40.000	
		62	3.3.90.33	00	FIS	60.000	
		63	3.3.90.36	00	FIS	30.000	
		64	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		65	4.4.90.52	00	FIS	50.000	
							200.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.212.000	1.012.000	0	150.000	60.000	0	0
Fiscal	1.212.000	1.012.000	0	150.000	60.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 13 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.107.04.122.5019.4313	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS RELAÇÕES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIDADE, JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS MANTER CONTATOS COM ÓRGÃOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS TENDO EM VISTA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO						
		1332	3.3.90.14	00	FIS	30.000	
		1333	3.3.90.30	00	FIS	20.000	
		1334	3.3.90.32	00	FIS	10.000	
		1335	3.3.90.33	00	FIS	20.000	
		1336	3.3.90.34	00	FIS	20.000	
		1337	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
		1338	3.3.90.36	00	FIS	13.000	
		1339	3.3.90.39	00	FIS	20.000	
		1340	4.4.90.52	00	FIS	60.000	
							203.000

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4009	3.3.90.39	00	FIS	90.898	
		4631	3.3.90.39	20	FIS	23.000	
		4613	3.3.90.39	27	FIS	15.500	
		4619	4.4.90.51	00	FIS	22.300	
		5516	4.4.90.52	00	FIS	200.000	
		4630	4.4.90.52	20	FIS	19.000	
							471.463
02.201.15.452.5126.2179	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. AQUISIÇÃO DE CAL VIRGEM, FERRAMENTAS, FARDAMENTOS E EPI. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA PARA ATENDER AO CONSUMO DOS AGENTES DE LIMPEZA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: (800) LIXEIRA PAPELEIRAS, (09) CONTÊNERES, (50) CAIXAS ESTACIONÁRIAS, (500) CONTÊNERES, (10) BANHEIROS QUÍMICOS, (15) ROCADERAS, LUTOCAR, (12) EQUIPAMENTOS PARA ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, COLETORES PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS, COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO PLANO NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS E PONTOS TURÍSTICOS, DE MERCADOS E CEMITÉRIOS, LIMPEZA DOS BUEIROS E VARRIÇÃO E LAVAGEM DE VIAS PÚBLICAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA GARANTIR A LIMPEZA PÚBLICA PROMOVENDO REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANTEROS, PRACAS, JARDINAGEM E FODAS DO MUNICÍPIO, CONVÊNIO (05)						
		5122	3.3.90.30	00	FIS	2.770.110	
		5126	3.3.90.30	20	FIS	26.500	
		5121	3.3.90.30	00	FIS	8.925	
		5124	3.3.90.36	20	FIS	22.000	
		5120	3.3.90.39	00	FIS	68.226.918	
		5125	3.3.90.39	20	FIS	460.000	
		5123	4.4.90.52	00	FIS	210.500	
							71.724.953
02.201.15.452.5126.4353	IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ÁREAS DE ATERRO PARA INERTES IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES. IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES.						
		4659	4.4.90.51	00	FIS	120.000	
		4655	4.4.90.52	00	FIS	60.000	
							180.000

Página 24 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 301 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.201.15.452.5126.4381	IMPLANTAÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS OFERTAR LOCAIS ADEQUADOS PARA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS. ADOÇÃO DE PROGRAMA E INICIATIVA PARA RECOLHIMENTO DO LIXO ELETROÔNICO - 1 PROGRAMA A REALIZAR IMPLANTAR COLETORES ESPECÍFICOS PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NOS BAIROS CENTRO, MANGABEIRA E TAMBAÚ.						
		5517	4.4.90.52	00	FIS	150.000	
		4929	4.4.90.52	20	FIS	3.000	
							153.000
02.201.28.271.5280.2397	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS						
		4423	3.1.90.13	00	FIS	5.106.230	
							5.106.230
02.201.28.845.5528.4295	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE. PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS PLANO SAÚDE.						
		4429	3.3.50.41	00	FIS	323.880	
							323.880
02.201.28.846.7001.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS						
		4455	3.1.90.91	00	FIS	231.210	
		4461	3.3.90.91	00	FIS	464.045	
							695.255

Página 25 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	116.758.500	29.000.000	0	84.776.500	2.982.000	0	0
Fiscal	110.061.375	28.305.375	0	84.774.000	2.982.000	0	0
Seguridade	697.125	694.625	0	2.500	0	0	0

Página 26 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.202.02.846.5040.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		515	3.3.90.91	20	FIS	30.000	
							30.000
02.202.04.122.5001.2587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO						
		66	3.1.90.04	00	FIS	1.300.000	
		516	3.1.90.04	20	FIS	20.000	
		67	3.1.90.05	00	FIS	100	
		68	3.1.90.11	00	FIS	14.099.900	
		69	3.1.90.16	00	FIS	500.000	
		70	3.1.90.96	00	FIS	30.000	
							15.950.000
02.202.04.122.5323.2615	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS						
		5615	3.3.90.92	20	FIS	20.000	
							20.000
02.202.04.122.5400.2799	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DA SEDE DA STRANS AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE						
		598	4.4.90.61	00	FIS	10.000	
							10.000

Página 27 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
02.202.04.331.5326.2027	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO PASEP A CONTRIBUIR						
		518	3.3.90.47	20	FIS	74.000	
							74.000
02.202.09.271.5282.2026	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL						
		71	3.1.90.13	00	SEG	312.000	
		519	3.1.90.13	20	SEG	10.000	
							322.000
02.202.09.272.5262.2400	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL						
		72	3.1.20.13	00	SEG	2.758.000	
							2.758.000
02.202.15.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
		520	3.3.90.14	20	FIS	12.000	
		521	3.3.90.30	20	FIS	100.000	
		522	3.3.90.33	20	FIS	10.000	
		567	3.3.90.36	00	FIS	62.000	
		523	3.3.90.36	20	FIS	30.000	
		524	3.3.90.39	20	FIS	835.000	
		525	3.3.90.93	20	FIS	5.000	
		526	4.4.90.52	20	FIS	120.000	
							1.174.000

Página 28 de 453

02.301.14.244.5486.4090	ESCOLA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
	CAPACITAR E AFRIMORAR OS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PROMOÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR					
	ESCOLA PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES					
	ESCOLA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
	36	3.3.90.30	20	FIS	10.000	
	37	3.3.90.32	20	FIS	5.000	
	38	3.3.90.36	20	FIS	10.000	
	39	3.3.90.39	20	FIS	10.000	
						35.000

Página 33 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR						
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	TOTAL
02.301.14.422.5030.2093	CUMPRIR O CÓDIGO DO CONSUMIDOR					
	ASSEGUARANDO A SOCIEDADE PESSOENSE A GARANTIA DE SEUS DIREITOS					
	PROPORCIONANDO EDUCAÇÃO A UMA MENTALIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO					
	CUMPRIR O CÓDIGO DO CONSUMIDOR					
	6	3.3.90.04	20	FIS	20.000	
	7	3.3.90.14	20	FIS	60.000	
	8	3.3.90.30	20	FIS	60.000	
	9	3.3.90.32	20	FIS	20.000	
	10	3.3.90.33	20	FIS	60.000	
	11	3.3.90.36	20	FIS	50.000	
	12	3.3.90.39	20	FIS	240.000	
	13	3.3.90.47	20	FIS	70.000	
	14	3.3.90.93	20	FIS	70.000	
	15	4.4.90.52	20	FIS	120.000	
						770.000
02.301.14.422.5031.2094	COLABORAÇÃO EM PROJETOS					
	CONSCIENTIZAÇÃO DO CONSUMIDOR PESSOENSE					
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO CONSUMIDOR					
	COLABORAÇÃO EM PROJETOS					
	16	3.3.90.04	20	FIS	10.000	
	17	3.3.90.30	20	FIS	20.000	
	18	3.3.90.32	20	FIS	5.000	
	19	3.3.90.36	20	FIS	5.000	
	20	3.3.90.39	20	FIS	15.000	
	21	4.4.90.52	20	FIS	15.000	
						70.000
02.301.14.422.5032.2095	MODERNIZAÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA BÁSICA					
	MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO					
	MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA					
	22	3.3.90.39	20	FIS	10.000	
	23	3.3.90.39	20	FIS	70.000	

Página 34 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR						
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	TOTAL
		24	4.4.90.51	20	FIS	90.000
		25	4.4.90.52	20	FIS	50.000
						220.000
02.301.14.422.5496.4076	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE					
	AQUISIÇÃO DE UM TRANSPORTE DE PASSAGEIRO PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DO PROCON NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO					
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
	26	4.4.90.52	20	FIS	100.000	
						100.000
02.301.14.422.5499.4218	BIBLIOTECA DO CONSUMIDOR					
	BIBLIOTECA PARA AMPLIAR O CONHECIMENTO DOS CONSUMIDORES E SERVIDORES					
	LOCAL ADEQUADO PARA ESTUDOS DOS CONSUMIDORES DE JOÃO PESSOA					
	BIBLIOTECA CONSUMIDOR					
	27	3.3.90.30	20	FIS	10.000	
	28	4.4.90.51	20	FIS	20.000	
	29	4.4.90.52	20	FIS	20.000	
						60.000
02.301.14.422.5470.4222	UNIDADES DESCENTRALIZADAS NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES					
	CRIACÃO DE ATENDIMENTO NOS BAIRROS COMO MANGABEIRA E CRUZ DAS ARMAS					
	ATENDIMENTOS NOS BAIRROS					
	UNIDADES DESCENTRALIZADAS NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES					
	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS DO PROCON MUNICIPAL NOS BAIRROS: GÊSELE, CRISTO, CRUZ DAS ARMAS, MANDACARU, CABO BRANCO, TAMBÁU					

		30	3.3.90.30	20	FIS	15.000	
		31	3.3.90.32	20	FIS	15.000	
		32	3.3.90.36	20	FIS	10.000	
		33	3.3.90.39	20	FIS	20.000	
		34	4.4.90.52	20	FIS	40.000	
						100.000	

Página 35 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR						
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	TOTAL
02.301.14.422.5471.4223	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS					
	POSSIBILITAR AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIO MAIORES EXPERIENCIA					
	ESTÁGIOS REMUNERADOS AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS					
	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS					
		35	3.3.90.04	20	FIS	36.000
						36.000
02.301.14.422.5487.4097	ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO					
	READEQUAR O ARQUIVO DO PROCON					
	ORGANIZAR OS PROCESSOS ANTIGOS PARA FACILITAR O TRABALHO					
	ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO					
		42	3.3.90.30	20	FIS	10.000
		40	3.3.90.36	20	FIS	10.000
		41	3.3.90.39	20	FIS	10.000
						30.000
02.301.14.422.5547.4316	AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE					
	ASSEGUARAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA O PROCON					
	AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DO PROCON					
	AQUISIÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA O ORGÃO					
		48	4.5.90.61	20	FIS	1.000.000
						1.000.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	2.626.000	0	0	1.116.000	510.000	0	1.000.000
Fiscal	2.626.000	0	0	1.116.000	510.000	0	1.000.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ORGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	161.697.720	56.282.000	0	99.383.720	4.952.000	0	1.000.000
Fiscal	157.820.595	52.487.375	0	99.381.220	4.952.000	0	1.000.000
Seguridade	3.777.125	3.774.625	0	2.500	0	0	0

Página 36 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Orgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	TOTAL
03.101.04.124.5019.2137	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL					
	BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, SEM COMO OS CONVÊNIOS FIRMADOS COM ESTES ENTES, DE MODO A CONSEGUIR RECURSOS PARA FEIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO E DAR SUPORTE A EXECUÇÃO DOS ACORDOS CONSOLIDADOS.					
	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS					
		1451	3.3.90.14	00	FIS	50.000
		1455	3.3.90.33	00	FIS	30.000
						80.000
03.101.04.128.5021.2105	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL					
	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE DESTES ÓRGÃO, ATENENDO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A MANTER					
		1458	3.3.90.30	00	FIS	4.765
		1459	3.3.90.36	00	FIS	6.353
		1490	3.3.90.39	00	FIS	15.882
		1461	4.4.90.52	00	FIS	89.000
						116.000
03.101.08.122.5001.4128	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).					
	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
		1469	3.3.90.08	00	SEG	15.000
						16.000

03.101.08.244.5014.2052	APOIO A PESSOAS, ESTUDANTE, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS PRESTAR ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES, ESTUDANTES, INCLUINDO SUAS SOLEMNIDADES DE FORMATURA, PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, BEM COMO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE PEQUENO PORTE.								
		1471	3.3.90.18	00	SEG			12.000	
		1472	3.3.90.32	00	SEG			12.000	
		1473	3.3.90.48	00	SEG			55.500	

Página 37 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							79.500
03.101.13.122.5491.4094	EXECUÇÃO DE CONCURSOS DE MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E CERTAMES SELEÇÃO DE UM ESTUDO QUE TOQUE A CIDADE DE JOÃO PESSOA COMO TEMA ENFOCANDO, O PASSADO DA CIDADE E DA NOSSA HISTÓRIA MAIS RECENTE MONOGRAFIAS, CERTAMES E DISSERTAÇÕES						
		1610	3.3.90.31	00	FIS	12.057	
							12.057
03.101.15.122.5492.4095	PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PROJETO						
		1618	3.3.90.31	00	FIS	12.056	
							12.056

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	314.613	0	0	226.613	89.000	0	0
Fiscal	220.113	0	0	131.113	89.000	0	0
Seguridade	94.500	0	0	94.500	0	0	0

Página 38 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							552.000
03.102.04.122.5001.2050	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE						
		1032	3.1.90.04	00	FIS	50.000	
		1036	3.1.90.05	00	FIS	2.000	
		1040	3.1.90.11	00	FIS	500.000	
							552.000
03.102.04.122.5001.2982	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES OBJETIVA CAPACITAR OS SERVIDORES E MELHORAR, CONSEQUENTEMENTE, OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO. EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE RECLAMEM E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES						
		1668	3.3.90.30	00	FIS	6.298	
		1669	3.3.90.36	00	FIS	4.723	
		1670	3.3.90.39	00	FIS	22.056	
		1671	4.4.90.52	00	FIS	50.000	
							83.077
03.102.04.122.5001.2983	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL GARANTIR ATIVIDADES FINAS MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL						
		1672	3.3.90.14	00	FIS	78.000	
		1673	3.3.90.30	00	FIS	180.070	
		1674	3.3.90.33	00	FIS	90.000	
		1675	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		1676	3.3.90.39	00	FIS	262.680	
		1677	4.4.90.52	00	FIS	361.000	
							991.750
03.102.04.122.5001.2990	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA TEM POR FIM ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O INTUITO DE TRAZER MAIS EFICIÊNCIA AO SETOR. REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAS, PERIFERICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES						

Página 39 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		1688	3.3.90.30	00	FIS	22.665	
		1689	3.3.90.39	00	FIS	15.000	

		1691	4.4.90.52	00	FIS	200.000	
							237.665

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	1.864.492	562.000	0	761.482	611.000	0	0
Fiscal	1.864.492	562.000	0	761.482	611.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.179.166	562.000	0	927.166	700.000	0	0
Fiscal	2.084.005	562.000	0	632.005	700.000	0	0
Seguridade	94.500	0	0	94.500	0	0	0

Página 40 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							20.000
04.101.04.122.5179.2932	LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PERMITIR AO GOVERNO E A SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA						
		2350	3.3.90.30	00	FIS	9.000	
		1361	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		1363	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
							20.000
04.101.04.122.5181.4073	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, COM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA						
		1367	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		2351	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		1371	3.3.90.39	00	FIS	45.000	
							56.000
04.101.04.122.5391.1477	FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL						
		1379	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		1380	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		1382	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
							3.000
04.101.04.122.5553.1526	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOAO PESSOA						
		2225	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		2226	3.3.90.39	00	FIS	6.000	
							11.000

Página 41 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							11.000
04.101.04.122.5554.4387	MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇÕES FUNCIONAIS E DE TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, DE CARÁTER PERMANENTE, BUSCANDO ALCANÇAR SOLUÇÕES NEGOCIADAS PARA OS INTERESSES MANIFESTADOS POR CADA UMA DAS PARTES, ATÉ QUE VENHAM A INSTITUIR UM SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE. MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO						
		2227	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		2358	3.3.90.39	00	FIS	6.000	
							11.000
04.101.04.128.5391.4225	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA OFERECER, COORDENAR E PROPORCIONAR APERFEIÇOAMENTO AOS SETORES ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA, ATRAVÉS DE CONSULTORIA TÉCNICA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA						
		1385	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		1387	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		2352	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
							4.000
04.101.04.131.5175.2392	DEMOCRATIZAR O ACERVO LEGISLATIVO MUNICIPAL. PERMITIR, AS DIVERSAS CAMADAS DA SOCIEDADE, O ACESSO AO CONJUNTO DE LEIS EMANADAS PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS DEMOCRATIZAR O ACERVO LEGISLATIVO MUNICIPAL						

		1388	3.3.90.30	00	FIS	15.000	
		1389	3.3.90.36	00	FIS	14.500	
		1390	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
							39.500
04.101.04.131.5175.2943	DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS. PROPORCIONAR A POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS						
		1391	3.3.90.30	00	FIS	10.000	

Página 42 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA							
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		1392	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		1393	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
							30.000
04.101.04.131.5178.2407	DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA COM A POPULAÇÃO. DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO						
		1394	3.3.90.30	00	FIS	6.000	
		1397	3.3.90.36	00	FIS	5.500	
		1398	3.3.90.39	00	FIS	6.000	
							17.500
04.101.04.131.5179.2410	PESQUISA SOBRE A POLÍTICA DO GOVERNO MUNICIPAL CAPTAR A PERCEÇÃO DOS EFEITOS DA POLÍTICA DO GOVERNO JUNTO A POPULAÇÃO PESQUISA SOBRE A POLÍTICA DO GOVERNO MUNICIPAL						
		1400	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		1403	3.3.90.36	00	FIS	500	
		1404	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
							2.500
04.101.04.131.5181.2411	INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL / COMUNIDADE. PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JOÃO PESSOA. INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL / COMUNIDADE						
		1406	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		1407	3.3.90.36	00	FIS	500	
		1408	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
							3.500
04.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
		1410	3.3.90.08	00	SEG	2.000	

Página 43 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA							
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO							

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							2.500
04.101.08.244.5173.2289	INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVER A INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA. INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1412	3.3.90.48	00	SEG	3.000	
							3.000
04.101.13.392.5391.4224	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM OS SERVIDORES DA SEGAP OFERECER ATIVIDADES VOLTADAS À MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA, VALORIZANDO A INTEGRAÇÃO FUNCIONAL NA SECRETARIA IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM OS SERVIDORES DA SEGAP						
		1414	3.3.90.30	00	FIS	2.000	
		1415	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		1417	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
							4.000
04.101.14.244.5181.2946	APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE PROMOVER O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ÀS DEMANDAS DAS ENTIDADES APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE						
		1419	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		1421	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		1423	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
							3.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	210.000	0	0	210.000	0	0	0
Fiscal	205.000	0	0	205.000	0	0	0
Seguridade	5.000	0	0	5.000	0	0	0

Página 44 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA							
Unidade Orçamentária: 102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
04.102.04.122.5001.2034	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS GARANTIR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS						
		1426	3.3.90.14	00	FIS	1.000	
		1427	3.3.90.30	00	FIS	90.000	
		1428	3.3.90.32	00	FIS	1.000	
		1429	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		1430	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		2208	3.3.90.39	00	FIS	95.000	
		1431	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
							222.000
04.102.04.122.5001.2648	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTOS E ACOMPANHAMENTO. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA						
		2438	3.3.90.30	00	FIS	15.000	
		1433	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		1435	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		1436	4.4.90.52	00	FIS	100.000	
							121.000
04.102.04.122.5001.2678	PAGAMENTO A PESSOAL GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PAGAMENTO A PESSOAL						
		1437	3.1.90.04	00	FIS	500.000	
		1438	3.1.90.05	00	FIS	15.000	
		1439	3.1.90.11	00	FIS	1.601.000	
							2.116.000

Página 45 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA							
Unidade Orçamentária: 102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
04.102.04.122.5001.2921	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS. ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
		2237	3.3.90.93	00	FIS	1.000	
							1.000
04.102.04.122.5001.2965	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL						
		1440	3.3.90.30	00	FIS	51.000	
		1441	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		1442	3.3.90.39	00	FIS	143.000	
							199.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	2.669.000	2.116.000	0	423.000	120.000	0	0
Fiscal	2.659.000	2.116.000	0	423.000	120.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	2.889.000	2.116.000	0	633.000	120.000	0	0
Fiscal	2.864.000	2.116.000	0	628.000	120.000	0	0
Seguridade	5.000	0	0	5.000	0	0	0

Página 46 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO PROCURADOR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.101.02.062.5043.2656	EMOLUMENTOS CARTORIAIS E COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAS ADQUIRIR VEÍCULOS P/ FISCALIZAÇÃO(02), UNIDADE DE TELEMARKETING(04), BANCO DE DADOS(01), COMPUTADORES (04), EQUIPAMENTOS(04) E IMPRESSORAS(01)						
		338	3.3.90.30	00	FIS	60.000	60.000
05.101.02.062.5124.2161	SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EXECUÇÃO VIRTUAL SOFTWARE GERENCIADOR DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL A SER ADQUIRIDO						
		348	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
		349	4.4.90.52	00	FIS	500	30.500
05.101.02.122.5358.2666	CENTRO DE ESTUDOS - APRIMORAMENTO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA DEFESA DO MUNICÍPIO ASSINATURA DE PERIÓDICO ESPECIALIZADO(10)						
		350	3.3.90.30	00	FIS	50.000	
		351	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		352	4.4.90.52	00	FIS	500	150.500
05.101.02.128.5034.2135	FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR MELHOR DESEMPENHO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR(15), CURSOS A REALIZAR CURSOS HORAS AULA 800(05)						
		353	3.3.90.36	00	FIS	300.000	300.000
05.101.02.128.5086.2132	INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL COM INTERCÂMBIO CULTURAL PROMOVER INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO MELHOR APRIMORAMENTO CULTURAL EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO A PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA						

Página 47 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO PROCURADOR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS						
		354	3.3.90.36	00	FIS	15.000	
		355	3.3.90.39	00	FIS	35.000	60.000
05.101.28.846.5049.7002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		5515	3.1.90.91	00	FIS	2.500.000	
		358	3.3.90.91	00	FIS	10.000.000	12.500.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	13.091.000	2.500.000	0	10.590.000	1.000	0	0
Fiscal	13.091.000	2.500.000	0	10.590.000	1.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 48 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.102.03.122.5509.4069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
		359	3.3.90.30	00	FIS	120.000	
		360	3.3.90.39	00	FIS	140.000	
		361	4.4.90.52	00	FIS	3.500	263.500
05.102.04.122.5001.2648	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

		755	3.3.90.14	00	FIS	50.000	
		756	3.3.90.30	00	FIS	200.000	
		757	3.3.90.33	00	FIS	50.000	
		758	3.3.90.36	00	FIS	30.000	
		759	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
		762	4.4.90.52	00	FIS	50.000	680.000
05.102.04.122.5001.2963	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM						
		362	3.1.90.04	00	FIS	295.000	
		1401	3.1.90.05	00	FIS	5.000	
		363	3.1.90.11	00	FIS	4.300.000	4.600.000

Página 49 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	5.543.500	4.600.000	0	890.000	63.500	0	0
Fiscal	5.543.500	4.600.000	0	890.000	63.500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 50 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 103 - UNIDADE DE INFORMÁTICA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.103.02.126.5001.2108	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE DO SETOR, BEM COMO, A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PRESTADO REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES						
		364	3.3.90.30	00	FIS	130.000	
		365	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		366	3.3.90.39	00	FIS	80.000	
		367	4.4.90.52	00	FIS	45.000	265.000
05.103.04.126.5067.2116	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TERMINAL ELETRÔNICO PARA CONSULTAS ON-LINE MANTER ATUALIZADO A CONSULTA AOS PROCESSOS EM ANDAMENTO PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS DE MANEIRA IMEDIATA, ÁGIL E TRANSPARENTE. INFORMATIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VIA TERMINAL ELETRÔNICO, PROPORCIONANDO TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA DURANTE TODO O PROCEDIMENTO						
		370	3.3.90.39	00	FIS	10.000	10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	275.000	0	0	330.000	45.000	0	0
Fiscal	275.000	0	0	230.000	45.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 51 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 104 - COORDENADORIA DE CONTENCIOSO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
05.104.02.062.5080.2117	ASSESSORAMENTO JURÍDICO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS						
		373	3.3.90.30	00	FIS	20.000	
		374	3.3.90.35	00	FIS	310.000	
		375	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		376	3.3.90.41	00	FIS	10.000	
		377	4.4.90.52	00	FIS	500	440.500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	440.500	0	0	440.000	500	0	0
Fiscal	440.500	0	0	440.000	500	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 52 de 453

06.107.04.122.5393.2783	SERVIDOR (A) PADRÃO								
	IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ALCANCE DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO								
		2532	3.3.90.30	00	FIS			1.000	

Página 62 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS									

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2533	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		2534	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		2536	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							8.000

06.107.04.122.5394.2784	BANCO DE IDEIAS						
	CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJETIVANDO O ALCANCE DE MELHORES RESULTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SERVIDORES AVALIADOS						
		2539	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		2540	3.3.90.31	00	FIS	2.000	
		2544	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		2547	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		2548	3.3.90.48	00	FIS	1.000	
		2550	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							7.000

06.107.04.128.5001.2164	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL						
	IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR						
		2552	3.3.90.30	00	FIS	80.000	
		2553	3.3.90.31	00	FIS	40.000	
		2556	3.3.90.35	00	FIS	30.000	
		2558	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		2559	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		2562	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							215.000

06.107.04.128.5156.2210	ESPAÇO DO SERVIDOR						
	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM ESTAR DOS SERVIDORES, IMPLANTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DA PMJP NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.						

Página 63 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS									

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2566	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		2567	3.3.90.30	00	FIS	500	
		2569	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		2570	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							7.500

06.107.04.333.5167.2219	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL						
	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS, IMPLEMENTADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EMPRESAS PÚBLICAS, PROGRAMA DE ESTÁGIO						
		2572	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		2573	3.3.90.39	00	FIS	1.235.000	
							1.240.000

06.107.08.122.5001.2920	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL), ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2574	3.3.90.08	00	SEG	39.500	
							39.500

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	11.823.898	10.216.898	0	1.580.000	27.000	0	0
Fiscal	11.784.395	10.216.895	0	1.540.500	27.000	0	0
Seguridade	39.500	0	0	39.500	0	0	0

Página 64 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM									

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
06.201.04.122.5001.2643	ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS POPULARES						
	MANUTER EM FUNCIONAMENTO OS SHOPPINGS POPULARES						
	ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS POPULARES						
		2713	3.1.90.04	00	FIS	260.000	
		2714	3.1.90.13	00	FIS	57.200	
		2715	3.3.90.30	00	FIS	100.000	
		2716	3.3.90.31	00	FIS	20.000	
		2717	3.3.90.32	00	FIS	20.000	
		2718	3.3.90.36	00	FIS	150.000	
		2719	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
		2720	3.3.90.47	00	FIS	5.000	
		2721	3.3.90.92	00	FIS	1.000	
		2722	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							918.200

06.201.04.122.5001.2655	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
	CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS						
	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
		2660	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		2661	3.3.90.14	34	FIS	5.000	
		2662	3.3.90.33	00	FIS	20.000	
		2663	3.3.90.33	34	FIS	5.000	
		2664	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		2665	3.3.90.36	34	FIS	5.000	
		2667	3.3.90.39	00	FIS	20.000	
		2669	3.3.90.39	34	FIS	10.000	
							85.000

06.201.04.122.5511.1457	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO-IPM						
	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES						
	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO, COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM INTUO DE PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS						

Página 65 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM									

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2753	3.3.90.30	00	FIS	20.000	
		2754	3.3.90.30	34	FIS	1.000	
		2755	3.3.90.35	00	FIS	50.000	
		2756	3.3.90.35	34	FIS	1.000	
		2757	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		2758	3.3.90.36	34	FIS	1.000	
		2759	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		2760	3.3.90.39	34	FIS	1.000	
							194.000

06.201.04.128.5001.2653	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL						
	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO REMUNERADO, COM CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, FORMAÇÃO DE EDUCANDOS						
		2679	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		2680	3.3.90.39	00	FIS	400.000	
		2681	3.3.90.39	34	FIS	100.000	
							505.000

06.201.09.122.5001.2642	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM						
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM						
	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO IPM						
		2650	3.3.90.30	00	SEG	100.000	
		2651	3.3.90.30	34	SEG	50.000	
		2652	3.3.90.36	00	SEG	50.000	
		2653	3.3.90.36	34	SEG	50.000	
		2654	3.3.90.39	00	SEG	100.000	
		2655	3.3.90.39	34	SEG	50.000	
		2656	4.4.90.51	00	SEG	10.000	
		2657	4.4.90.51	34	SEG	20.000	
		2658	4.4.90.52	00	SEG	25.000	
		2659	4.4.90.52	34	SEG	10.000	

Página 66 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM									

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							465.000

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	8.160.000	2.300.000	0	3.498.000	2.352.000	0	0
Fiscal	8.140.500	2.300.000	0	3.497.500	2.352.000	0	0
Seguridade	500	0	0	500	0	0	0

Página 77 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.101.04.121.5035.2730	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL SISTEMA DE PLANEJAMENTO MANTIDO E COORDENADO						
		2888	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		49	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		50	3.3.90.33	00	FIS	20.000	
		51	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		52	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
		56	4.4.90.52	00	FIS	30.000	
							110.000
08.101.04.122.5370.2728	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGR. PRODURIB-SOCIAL, PROJETO MULTISSETORIAL INTEGRADO URBVALE, PROJ. DE ASSENT. PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS IMÓVEIS DESAPROPRIADOS E ADQUIRIDOS						
		2840	4.4.90.51	00	FIS	500.000	
		2841	4.5.90.61	00	FIS	4.500.000	
							5.000.000
08.101.04.128.5363.1178	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN BIBLIOTECA IMPLANTADA						
		53	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		54	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		55	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							30.000

Página 78 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.101.04.129.5130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - INDCESP/MT PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.						
		5567	4.4.90.14	00	FIS	4.000	
		5568	4.4.90.14	08	FIS	8.000	
		5569	4.4.90.30	00	FIS	4.000	
		5570	4.4.90.30	08	FIS	8.000	
		5571	4.4.90.33	00	FIS	10.000	
		5572	4.4.90.33	08	FIS	12.000	
		5573	4.4.90.35	00	FIS	60.000	
		5574	4.4.90.35	08	FIS	163.000	
		5575	4.4.90.36	00	FIS	2.000	
		5576	4.4.90.36	08	FIS	9.000	
		5577	4.4.90.39	00	FIS	40.000	
		5578	4.4.90.39	08	FIS	1.000.000	
		5579	4.4.90.51	00	FIS	60.000	
		5580	4.4.90.51	08	FIS	600.000	
		5581	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
		5582	4.4.90.52	08	FIS	200.000	
							2.200.000
08.101.15.121.5384.4378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA REUNIÕES A SEREM REALIZADAS						
		4034	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		4035	3.3.90.30	00	FIS	20.000	
		4036	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		4037	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		4038	3.3.90.39	00	FIS	20.000	
		4040	3.3.90.48	00	FIS	20.000	

Página 79 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4039	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
							130.000
08.101.15.451.5341.4079	GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA REALIZADO						
		2889	3.3.90.39	00	FIS	118.000	
							118.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	7.588.000	0	0	328.000	2.760.000	0	4.500.000
Fiscal	7.588.000	0	0	328.000	2.760.000	0	4.500.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 80 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.102.04.122.5001.2710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO A REALIZAR						
		74	3.1.90.04	00	FIS	2.327.000	
		1420	3.1.90.05	00	FIS	35.000	
		73	3.1.90.11	00	FIS	6.535.000	
		75	3.1.90.16	00	FIS	53.000	
							8.950.000
08.102.04.122.5001.2711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
		76	3.3.90.14	00	FIS	15.000	
		77	3.3.90.30	00	FIS	69.000	
		78	3.3.90.33	00	FIS	20.000	
		79	3.3.90.36	00	FIS	100.000	
		80	3.3.90.39	00	FIS	150.000	
		81	3.3.90.47	00	FIS	20.000	
		82	4.4.90.52	00	FIS	150.000	
							624.000
08.102.04.128.5363.2089	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS AS UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO SERVIDORES A CAPACITAR						
		83	3.3.90.14	00	FIS	7.000	
		84	3.3.90.32	00	FIS	3.000	
		85	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		86	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		87	3.3.90.39	00	FIS	70.000	
							100.000

Página 81 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.102.04.128.5363.2725	AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS REALIZADOS						
		88	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		89	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		90	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							30.000
08.102.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
		91	3.3.90.08	00	SEG	10.000	
							10.000
08.102.28.846.7001.7023	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PROVER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DEVIDAS PELO ÓRGÃO A QUALQUER TÍTULO, EXCETO AS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						

		92	3.3.90.93	00	FIS		100.000					100.000
--	--	----	-----------	----	-----	--	---------	--	--	--	--	---------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	9.714.000	8.950.000	0	604.000	160.000	0	0
Fiscal	9.704.000	8.950.000	0	594.000	160.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

Página 82 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.103.04.121.5339.2727	ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, FPA E LOA, E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS DOCUMENTOS ELABORADOS						
		93	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		94	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		95	3.3.90.33	00	FIS	5.000	
		96	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		97	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		98	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
							60.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	60.000	0	0	30.000	20.000	0	0
Fiscal	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 83 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.104.04.122.5337.1364	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUNDANÇA NO ORGANOGRAMA E NO ESPAÇO FÍSICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A AGILIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO A REALIZAR						
		99	3.3.90.35	00	FIS	30.000	
		2917	3.3.90.35	04	FIS	50.000	
		2921	3.3.90.35	05	FIS	50.000	
		2925	3.3.90.35	06	FIS	50.000	
		2929	3.3.90.35	08	FIS	50.000	
		100	3.3.90.36	00	FIS	30.000	
		2918	3.3.90.36	04	FIS	50.000	
		2922	3.3.90.36	05	FIS	50.000	
		2926	3.3.90.36	06	FIS	50.000	
		2930	3.3.90.36	08	FIS	50.000	
		101	3.3.90.39	00	FIS	37.000	
		2919	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		2923	3.3.90.39	05	FIS	50.000	
		2927	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		2931	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		102	4.4.90.52	00	FIS	70.000	
		2920	4.4.90.52	04	FIS	50.000	
		2924	4.4.90.52	05	FIS	50.000	
		2928	4.4.90.52	06	FIS	50.000	
		2932	4.4.90.52	08	FIS	50.000	
							967.000
08.104.04.122.5337.1366	MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO - PNAFM PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A ATUALIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO - PNAFM, A PARTIR DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TENDO EM VISTA A MELHORIA E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO MODERNIZAÇÃO CADASTRAL, SIG E GEO - PNAFM DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS A REALIZAR						

Página 84 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		103	3.3.90.35	00	FIS	30.000	
		2933	3.3.90.35	04	FIS	50.000	
		2937	3.3.90.35	05	FIS	50.000	
		2942	3.3.90.35	06	FIS	50.000	
		104	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		2935	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		2939	3.3.90.39	05	FIS	50.000	
		2943	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
							380.000

08.104.04.122.5337.1455	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO IMPLANTAR A UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO, MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS, MÉTODOS E A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA UNIDADE, COM O OBJETIVO DE PRESTAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E GEOPROCESSADAS DE REFERÊNCIA UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO IMPLANTADA						
		105	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		106	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		107	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		108	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		109	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							6.000

08.104.04.122.5337.2763	CADASTRO TÉCNICO PROMOVER AÇÕES DESTINADAS AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO TÉCNICO DOS IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA INCLUINDO AÇÕES QUE VISEM A PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS. CADASTROS TÉCNICOS A REALIZAR						
		110	3.3.90.30	00	FIS	20.000	
		111	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		112	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		113	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
		114	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
							100.000

Página 85 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.104.04.126.5337.1179	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS MODERNIZAR E OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E MÉTODOS PARA A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS ATUALIZADO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO						
		115	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		116	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		117	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		118	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		119	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							6.000
08.104.04.126.5337.1180	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS, A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS REALIZADOS APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO						
		120	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		121	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		122	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		123	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		124	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							6.000
08.104.04.126.5337.1181	ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS ELABORAR MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO MAPAS TEMÁTICOS GEORREFERENCIADOS ELABORADOS APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO						
		125	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		126	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		127	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		128	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		129	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							6.000

Página 86 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.104.04.126.5337.1249	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS, PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IMPLANTADO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO						
		130	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		131	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		132	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		133	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		134	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							6.000

08.104.04.126.5337.2729	GEO-PROCESSAMENTO PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL E DE PESQUISAS GEORREFERENCIADAS, COM A FINALIDADE DE APOIAR A GESTÃO E O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANCO DE DADOS ESPACIAL COM INDICADORES SINTÉTICOS MAPA DIGITAL, PESQUISAS E BANCO DE DADOS ESPACIAL A MANTR E A ATUALIZAR						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

135	3.3.90.14	00	FIS	10.000
136	3.3.90.30	00	FIS	10.000
137	3.3.90.33	00	FIS	10.000
138	3.3.90.36	00	FIS	10.000
139	3.3.90.39	00	FIS	30.000
2960	3.3.90.39	04	FIS	50.000
2962	3.3.90.39	05	FIS	50.000
2964	3.3.90.39	06	FIS	50.000
2966	3.3.90.39	08	FIS	50.000
140	4.4.90.52	00	FIS	30.000
2961	4.4.90.52	04	FIS	50.000
2963	4.4.90.52	05	FIS	50.000
2965	4.4.90.52	06	FIS	50.000
2967	4.4.90.52	08	FIS	50.000
				500.000

Página 87 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.104.04.126.5337.2904	LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS						
	PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL. LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS A REALIZAR						
		141	3.3.90.30	00	FIS	15.000	
		142	3.3.90.36	00	FIS	15.000	
		143	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		144	4.4.90.52	00	FIS	30.000	
							90.000

08.104.04.126.5337.4311	DESENVOLVER DIRETRIZES E AÇÕES, NO SENTIDO DE ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GERAL DE VALORES						
	DESENVOLVER DIRETRIZES E AÇÕES, NO SENTIDO DE ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GERAL DE VALORES						
	PROJETOS A ELABORAR						
		145	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
							10.000

08.104.15.122.5517.4186	SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS						
	EXECUTAR A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA. PLACAS DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS A IMPLANTAR, DANDO ÊNFASE AOS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.001/2005, NO SENTIDO DE COLOCAR EM TODOS OS PONTOS DE ONIBUS DE JOÃO PESSOA, BEM COMO NO TERMINAL RODoviÁRIO URBANO DE INTEGRAÇÃO, PLACAS COM OS HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DAS LINHAS DE FORMA PADRONIZADA, PARA PERMITIR O CONHECIMENTO E A FISCALIZAÇÃO ESPONTÂNEA DO USUÁRIO, ALÉM DE INSTALAR AS PLACAS REFERIDAS TAMBÉM COM A LINGUAGEM EM BRAILLE, COM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL, DANDO OPORTUNIDADE PARA QUE TODOS POSSAM TER CONHECIMENTO DO ITINERÁRIO DOS TRANSPORTES COLETIVOS DA CIDADE.						
		146	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		147	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		148	3.3.90.39	00	FIS	25.000	
							35.000

Página 88 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	2.187.000	0	0	1.552.000	555.000	0	0
Fiscal	2.187.000	0	0	1.552.000	555.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 89 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 106 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

08.106.04.122.5341.4205	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR						
	MANUTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAS SEJAM: ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR						
		165	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		166	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		167	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		168	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		169	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		170	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
							60.000

155	3.3.90.30	00	FIS	5.000		
156	3.3.90.36	00	FIS	5.000		
157	3.3.90.39	00	FIS	10.000		
158	4.4.90.52	00	FIS	10.000		
				30.000		
08.105.15.451.5362.2084	VISTORIA EM EDIFICAÇÕES					
	VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATORIO EM SUA OCUPAÇÃO					
	EDIFICAÇÕES A VISTORIAR					
		159	3.3.90.14	00	FIS	5.000
		160	3.3.90.30	00	FIS	10.000
		161	3.3.90.33	00	FIS	10.000
		162	3.3.90.36	00	FIS	5.000
		163	3.3.90.39	00	FIS	10.000

Página 90 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		164	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							60.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	130.000	0	0	100.000	30.000	0
Fiscal	130.000	0	0	100.000	30.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 91 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 106 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

08.106.15.451.5342.1174	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
	REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA PROMOVER MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO						
	ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS A ELABORAR						
		171	3.3.90.35	00	FIS	30.000	
		172	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		173	3.3.90.39	00	FIS	80.000	
							130.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	190.000	0	0	170.000	20.000	0
Fiscal	190.000	0	0	170.000	20.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 92 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

08.108.04.122.5084.1292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
	PRÓPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E A AMPLIAR						
		174	3.3.90.30	00	FIS	50.000	
		2968	3.3.90.39	05	FIS	50.000	
		2970	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		2974	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		2814	4.4.90.51	00	FIS	687.000	
		2969	4.4.90.51	05	FIS	500.000	
		2972	4.4.90.51	06	FIS	500.000	
		2975	4.4.90.51	08	FIS	500.000	
							2.387.000

08.108.04.122.5084.1489	OBRA DE INFRAESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO - PNAFM DOTAR A UNIDADE COM UMA INSTALAÇÃO FÍSICA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. OBRA DE INFRAESTRUTURA NA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO - PNAFM A REALIZAR								
		175	3.3.90.39	00	FIS			10.000	
		2992	3.3.90.39	04	FIS			50.000	
		2994	3.3.90.39	05	FIS			50.000	
		2996	3.3.90.39	06	FIS			50.000	
		176	4.4.90.51	00	FIS			50.000	
		2993	4.4.90.51	04	FIS			100.000	
		2995	4.4.90.51	05	FIS			100.000	
		2997	4.4.90.51	06	FIS			100.000	
									510.000

Página 93 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		178	3.3.90.30	00	FIS		5.000
		179	3.3.90.33	00	FIS		15.000
		180	3.3.90.36	00	FIS		5.000
		181	3.3.90.39	00	FIS		15.000
		182	4.4.90.52	00	FIS		30.000
							80.000

08.108.15.121.5561.1507
REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE SOLON DE LUCENA E DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA
CRIAR AS CONDIÇÕES INFRAESTRUTURAIS DE DRENAGEM, SANEAMENTO E SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS CAPAZES DE ASSEQUIRAR UMA SOLUÇÃO TÉCNICA AVANÇADA, COMPETENTE E DURADOURA PARA OS PROBLEMAS DESSES ASPECTOS OPERACIONAIS DO PARQUE SOLON DE LUCENA; RECUPERAR E EXPANDIR AS CONDIÇÕES NATURAIS E URBANÍSTICAS DO PARQUE SOLON DE LUCENA, TRANSFORMANDO-O EM UMA ATRAÍVEL ÁREA DE LAZER, ESPORTE, ARTE E CULTURA, CRIAR CONDIÇÕES CAPAZES DE CONSOLIDAR O PARQUE SOLON DE LUCENA COMO UM EQUIPAMENTO SOCIAL DE GRANDE EXPRESSÃO DA CULTURA PARAIBANA; RECUPERAR, REVITALIZAR E MODERNIZAR A PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, DE MODO COMPATÍVEL COM A SUA HISTÓRIA, CRIANDO CONDIÇÕES E MEIOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER, COMO BASE PARA O FLORESCIMENTO, EM SUAS ÁREAS, DE UM PRÓSPERO PROCESSO COMUNITÁRIO E SOCIOECONÔMICO.
SOLICITAR OS PROBLEMAS ATUAIS DA LAGOA E DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, NOS SEUS ASPECTOS FÍSICOS, HIDRO-SANITÁRIOS, URBANÍSTICOS E PISAGÍSTICOS, COM VISTAS A SUA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COMO PARQUES E EQUIPAMENTOS URBANOS RICOS EM DOTAÇÕES NATURAIS E CULTURAIS.
REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SOLON DE LUCENA (A LAGOA) E DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA.

		3512	3.3.90.35	00	FIS		200.000
		5127	3.3.90.35	05	FIS		100.000
		5129	3.3.90.35	08	FIS		100.000
		5131	3.3.90.35	10	FIS		1.000
		3517	3.3.90.39	00	FIS		200.000
		5128	3.3.90.39	05	FIS		100.000
		5130	3.3.90.39	08	FIS		100.000
		5132	3.3.90.39	10	FIS		1.000
		3520	4.4.90.51	00	FIS		2.000.000
		5133	4.4.90.51	05	FIS		100.000
		5135	4.4.90.51	08	FIS		100.000
		5137	4.4.90.51	10	FIS		1.000
		3523	4.4.90.52	00	FIS		400.000
		5134	4.4.90.52	05	FIS		100.000

Página 94 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5138	4.4.90.52	08	FIS		100.000
		5138	4.4.90.52	10	FIS		1.000
							3.604.000

08.108.15.121.5562.1508
IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA
RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS FREDS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS, TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTES, BARES, CINEMAS, ETC.; REVITALIZAR O ANTIGO PORTO DO CAPIM, TORNANDO-O UM ATRAÍVEL LOCAL DE ENCANTO E BELEZA NATURAL E URBANÍSTICA, A PARTIR DE SUAS NOVAS DOTAÇÕES DE INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE ESPORTES NAUTICOS, DESPOLUIR, DESSASSORAR E REVITALIZAR O RIO SANHÁLIA E RECUPERAR OS SEUS MANGUEZAIS TRANSFORMANDO PARTE DESSA RIQUEZA NATURAL EM RESERVA ECOLÓGICA; CRIAR O DISTRITO DE SERVIÇOS NUMA ÁREA DA CIDADE BAIXA DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, VARADOURO, RIO SANHÁLIA E PORTO DO CAPIM.
CRIAR UM COMPLEXO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS, ARTÍSTICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER, A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DAS DOTAÇÕES NATURAIS E HISTÓRICAS DO RIO SANHÁLIA, DO PORTO DO CAPIM, E DO VARADOURO, TENDO O NOVO RIO SANHÁLIA COMO MEIO DE ESPORTES NAUTICOS E TRANSPORTE MARÍTIMO, ALÉM DA DESTINAÇÃO DE UMA CONSIDERÁVEL PARTE, SUA PARA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO.
COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA

		3525	3.3.90.35	00	FIS		200.000
		5139	3.3.90.35	05	FIS		100.000
		5140	3.3.90.35	08	FIS		100.000
		5143	3.3.90.35	10	FIS		1.000
		3526	3.3.90.39	00	FIS		200.000
		5141	3.3.90.39	05	FIS		100.000
		5146	3.3.90.39	08	FIS		100.000
		5149	3.3.90.39	10	FIS		1.000
		3527	4.4.90.51	00	FIS		2.000.000
		5152	4.4.90.51	05	FIS		100.000
		5158	4.4.90.51	08	FIS		100.000
		5155	4.4.90.51	10	FIS		1.000
		3528	4.4.90.52	00	FIS		400.000
		5157	4.4.90.52	05	FIS		100.000
		5154	4.4.90.52	08	FIS		100.000

Página 95 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5156	4.4.90.52	10	FIS		1.000
							3.604.000

08.108.15.121.5563.1506
ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BAIROS E COMUNIDADES POBRES DE JOÃO PESSOA
PROMOVER MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES DOS BAIROS/COMUNIDADES SELECIONADAS ATENDIDOS PELO PADR-JP, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ETC.; PROMOVER E VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NOS BAIROS/COMUNIDADES DO PADR-JP, COM VISTAS A GERAÇÃO DE RIQUEZA, RENDA E EMPREGO; CRIAR AS CONDIÇÕES EFETIVAS PARA A FORMAÇÃO, PREPARAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DOS BAIROS/COMUNIDADES DO PADR-JP, COMPATÍVEIS COM A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS LOCAIS; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE USO COLETIVO, COM ÊNFASE NA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FRACAS, FERREMERÇADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ÁREAS DE LAZER, ETC.; MELHORAR AS CONDIÇÕES DE USO E DESFRUTE DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER, EDUCAÇÃO E CIDADANIA; CRIAR CONDIÇÕES EFETIVAS AO FLORESCIMENTO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAS LOCAIS.
EXECUTAR UM AMPLO CONJUNTO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS À CORREÇÃO DOS Desequilíbrios Socioeconômicos DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DOS PROJETOS OPERACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EXECUTADOS NOS BAIROS E COMUNIDADES MAIS POBRES
ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS BAIROS/COMUNIDADES POBRES DE JOÃO PESSOA

		3529	3.3.90.35	00	FIS		200.000
		5159	3.3.90.35	05	FIS		100.000
		5165	3.3.90.35	08	FIS		100.000
		5168	3.3.90.35	10	FIS		1.000
		3530	3.3.90.39	00	FIS		200.000
		5160	3.3.90.39	05	FIS		100.000
		5163	3.3.90.39	08	FIS		100.000
		5169	3.3.90.39	10	FIS		1.000
		3531	4.4.90.51	00	FIS		2.000.000
		5161	4.4.90.51	05	FIS		100.000
		5166	4.4.90.51	08	FIS		100.000
		5170	4.4.90.51	10	FIS		1.000
		3532	4.4.90.52	00	FIS		400.000
		5162	4.4.90.52	05	FIS		100.000
		5167	4.4.90.52	08	FIS		100.000
		5171	4.4.90.52	10	FIS		1.000

Página 96 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							3.604.000

08.108.15.121.5565.1504
REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA
OTIMIZAR, MELHORAR E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REGULARIZAR AS RUAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL.
EXPANDIR, MELHORAR, MODERNIZAR E RACIONALIZAR AS INFRAESTRUTURA E CONDIÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA.
REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA

		3538	3.3.90.35	00	FIS		300.000
		5184	3.3.90.35	05	FIS		100.000
		5190	3.3.90.35	08	FIS		100.000
		5194	3.3.90.35	10	FIS		1.000
		3537	3.3.90.39	00	FIS		100.000
		5185	3.3.90.39	05	FIS		100.000
		5191	3.3.90.39	08	FIS		100.000
		5195	3.3.90.39	10	FIS		1.000
		5449	4.4.90.51	00	FIS		2.000.000
		3545	4.4.90.51	05	FIS		1.700.000
		5192	4.4.90.51	08	FIS		100.000
		5196	4.4.90.51	10	FIS		1.000
		5450	4.4.90.52	00	FIS		100.000
		5198	4.4.90.52	05	FIS		100.000

		5193	4.4.90.52	08	FIS	100.000	
		5197	4.4.90.52	10	FIS	1.000	
							4.904.000
08.108.15.127.5564.1505	REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BARRIO SÃO JOSÉ	REVITALIZAR O RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO LIGAS AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSORREAR O SEU LEITO AQUÁTICO, CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMILIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO JAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS, DOTAR O BARRIO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE E CULTURA, EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BARRIO, NA ÁREA DE SAÚDE, APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NO PRÓPRIO BARRIO					

Página 97 de 453

(TODAS AS FONTES) RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE. DESLOCANDO AS POPULAÇÕES RESIDENTES NAS SUAS MARGENS E EM ÁREAS DE RISCO PARA NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS NO PROCESSO DE REURBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURAL DO BARRIO SÃO JOSÉ						
	REVITALIZAÇÃO DO BAIXO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO BARRIO SÃO JOSÉ						
		3533	3.3.90.35	00	FIS	500.000	
		5172	3.3.90.35	05	FIS	100.000	
		5176	3.3.90.35	08	FIS	100.000	
		5180	3.3.90.35	10	FIS	1.000	
		3534	3.3.90.39	00	FIS	220.000	
		5173	3.3.90.39	05	FIS	100.000	
		5177	3.3.90.39	08	FIS	100.000	
		5181	3.3.90.39	10	FIS	1.000	
		3535	4.4.90.51	00	FIS	2.500.000	
		5174	4.4.90.51	05	FIS	100.000	
		5178	4.4.90.51	08	FIS	100.000	
		5182	4.4.90.51	10	FIS	1.000	
		5451	4.4.90.52	00	FIS	280.000	
		5175	4.4.90.52	05	FIS	100.000	
		5179	4.4.90.52	08	FIS	100.000	
		5183	4.4.90.52	10	FIS	1.000	
							4.304.000
08.108.15.451.5365.1265	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS E INSTALAÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA A REALIZAR					
		183	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		5452	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		184	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		5453	3.3.90.36	05	FIS	10.000	

Página 98 de 453

(TODAS AS FONTES) RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA						
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS						
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA A ELABORAR ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PARA TODOS (RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA DO CALÇADÃO À BEIRA MAR)						
	CONSTRUÇÃO DE 10 RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA CO CALÇADÃO À BEIRA MAR						
		281	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		5455	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		282	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5456	3.3.90.36	05	FIS	10.000	
		283	3.3.90.39	00	FIS	230.000	
		5457	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
		2815	4.4.90.51	00	FIS	100.000	
		5458	4.4.90.51	05	FIS	10.000	
		284	4.4.90.52	00	FIS	590.000	
		5459	4.4.90.52	05	FIS	10.000	
							1.000.000
08.108.15.451.5365.1269	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS					
	ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO A ELABORAR						
		186	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		5460	3.3.90.35	05	FIS	10.000	

		187	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5461	3.3.90.36	05	FIS	10.000	
		188	3.3.90.39	00	FIS	150.000	
		5462	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
							210.000

Página 99 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.108.15.451.5365.1270	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO					
	ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO A ELABORAR						
		189	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		5463	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		190	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5464	3.3.90.36	05	FIS	10.000	
		191	3.3.90.39	00	FIS	150.000	
		5465	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
							210.000
08.108.15.451.5365.1272	CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS, PARA AS OBRAS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT					
	ESTUDOS E PROJETOS GEOTÉCNICOS A CONTRATAR						
		192	3.3.90.35	00	FIS	15.000	
		193	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		194	3.3.90.39	00	FIS	150.000	
							175.000
08.108.15.451.5365.1274	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA	ELABORAR ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT E A LEGISLAÇÃO VIGENTE					
	ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ELABORADOS						
		195	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
		196	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		197	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
							60.000
08.108.15.451.5365.1275	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL					
	ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ELABORADOS						
		198	3.3.90.35	00	FIS	10.000	

Página 100 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS						
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE						
	ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS ELABORADOS						
		201	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
		5469	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		202	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5470	3.3.90.36	05	FIS	10.000	
		203	3.3.90.39	00	FIS	70.000	
		5471	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
							120.000
08.108.15.451.5365.1280	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO					
	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA REALIZADOS						
		212	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		213	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		214	3.3.90.39	00	FIS	150.000	
							180.000
08.108.15.451.5365.1281	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA MELHORA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL					
	ESTUDOS E PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS A ELABORAR						

215	3.3.90.35	00	FIS	10.000
5472	3.3.90.35	05	FIS	10.000

Página 101 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1.00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		218	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		5473	3.3.90.30	05	FIS	10.000	
		217	3.3.90.30	00	FIS	70.000	
		5474	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
							120.000
08.108.15.451.5365.1282	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS MUNICÍPIOS ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS A ELABORAR						
		218	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
		5475	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		219	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		5476	3.3.90.30	05	FIS	10.000	
		220	3.3.90.39	00	FIS	70.000	
		5477	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
							120.000
08.108.15.451.5365.1283	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, PARA PROMOVER A MELHORIA DOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO DA CIDADE. ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA A ELABORAR						
		221	3.3.90.35	00	FIS	190.000	
		5478	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		222	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5479	3.3.90.36	05	FIS	10.000	
		223	3.3.90.39	00	FIS	250.000	
		5480	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
							480.000
08.108.15.451.5365.1290	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR						

Página 102 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1.00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		204	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		2998	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		3000	3.3.90.39	05	FIS	500.000	
		3002	3.3.90.39	06	FIS	100.000	
		3004	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		205	4.4.90.51	00	FIS	500.000	
		2999	4.4.90.51	04	FIS	100.000	
		3001	4.4.90.51	05	FIS	15.000.000	
		3003	4.4.90.51	06	FIS	1.000.000	
		3005	4.4.90.51	08	FIS	100.000	
							17.450.000
08.108.15.451.5365.1321	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO DA CIDADE, VISANDO PROMOVER UMA GESTÃO INTEGRADA PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS HABITACIONAIS DE SANEAMENTO AMBIENTAL, CIRCULAÇÃO, ACESSIBILIDADE E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS A REALIZAR						
		206	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		5481	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		207	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5482	3.3.90.36	05	FIS	10.000	
		208	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		5483	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
							110.000
08.108.15.451.5365.1358	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ELABORAR PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, REASSENTAMENTO PRECÁRIO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA, TENDO EM VISTA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES CARENTES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL A REALIZAR						
		209	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
		5484	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		210	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		5485	3.3.90.36	05	FIS	10.000	
							40.000

Página 103 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1.00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		211	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
		5486	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
							80.000
08.108.15.451.5365.1361	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADOS						
		224	3.3.90.35	00	FIS	150.000	
		5487	3.3.90.35	05	FIS	10.000	
		225	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		5488	3.3.90.36	05	FIS	10.000	
		226	3.3.90.39	00	FIS	180.000	
		5489	3.3.90.39	05	FIS	10.000	
							380.000
08.108.15.451.5376.1468	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID A REALIZAR						
		227	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		3295	3.3.90.35	04	FIS	50.000	
		3299	3.3.90.35	05	FIS	50.000	
		3303	3.3.90.35	06	FIS	50.000	
		3307	3.3.90.35	08	FIS	50.000	
		3311	3.3.90.35	09	FIS	50.000	
		228	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		3296	3.3.90.36	04	FIS	50.000	
		3300	3.3.90.36	05	FIS	50.000	
		3304	3.3.90.36	06	FIS	50.000	
		3308	3.3.90.36	08	FIS	50.000	
		3312	3.3.90.36	09	FIS	50.000	
		229	3.3.90.39	00	FIS	20.000	

Página 104 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1.00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3297	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		3301	3.3.90.39	05	FIS	50.000	
		3305	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		3309	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		3313	3.3.90.39	09	FIS	50.000	
		230	4.4.90.51	00	FIS	50.000	
		3298	4.4.90.51	04	FIS	100.000	
		3302	4.4.90.51	05	FIS	100.000	
		3306	4.4.90.51	06	FIS	100.000	
		3310	4.4.90.51	08	FIS	100.000	
		3314	4.4.90.51	09	FIS	100.000	
							1.350.000
08.108.15.451.5385.1414	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO A REALIZAR						
		231	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		3315	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		3317	3.3.90.39	05	FIS	100.000	
		3319	3.3.90.39	06	FIS	100.000	
		3321	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		232	4.4.90.51	00	FIS	250.000	
		3316	4.4.90.51	04	FIS	100.000	
		3318	4.4.90.51	05	FIS	1.000.000	
		3320	4.4.90.51	06	FIS	500.000	
		3322	4.4.90.51	08	FIS	50.000	
							2.250.000
08.108.15.451.5385.1466	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO OBRAS ESPECIAIS A REALIZAR						

Página 105 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1.00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		233	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		3327	3.3.90.39	04	FIS	50.000	

08.108.17.512.5377.1416	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO INCLUINDO: RESÍDUOS SÓLIDOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO DOMÉSTICO E DRENAGEM URBANA, PROMOVENDO AÇÕES QUE VISEM MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS COMUNIDADES PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO A REALIZAR						
	255	3.3.90.35	00	FIS		15.000	
	3379	3.3.90.35	04	FIS		50.000	
	3380	3.3.90.35	05	FIS		50.000	
	3381	3.3.90.35	06	FIS		50.000	
	3382	3.3.90.35	08	FIS		50.000	
	256	3.3.90.36	00	FIS		10.000	
	3383	3.3.90.36	04	FIS		50.000	
	3384	3.3.90.36	05	FIS		50.000	
	3385	3.3.90.36	06	FIS		50.000	
	3386	3.3.90.36	08	FIS		50.000	
	257	3.3.90.39	00	FIS		15.000	
	3387	3.3.90.39	04	FIS		50.000	

Página 110 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3388	3.3.90.39	05	FIS	50.000	
		3389	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		3390	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		258	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
		3391	4.4.90.52	04	FIS	50.000	
		3392	4.4.90.52	05	FIS	50.000	
		3393	4.4.90.52	06	FIS	50.000	
		3394	4.4.90.52	08	FIS	50.000	
							850.000
08.108.18.451.5365.1271	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS						
	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS A ELABORAR						
		250	3.3.90.35	00	FIS	100.000	
		251	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		252	3.3.90.39	00	FIS	120.000	
							230.000

Página 111 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	54.896.000	0	0	12.964.000	41.842.000	0	0
Fiscal	54.896.000	0	0	12.964.000	41.842.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 111 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV. INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.109.04.122.5362.4207	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PAC						
	MANTER E COORDENAR A UNIDADE DO PAC, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E OBRAS A REALIZAR						
		264	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		265	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		266	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
		267	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		268	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		269	4.4.90.52	00	FIS	15.000	
							60.000
08.109.15.451.5099.1437	URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA						
	PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA MELHORIA NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO						
	PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO CANAL DO BESSA, NA REGIÃO DO AEROCULIBE, TENDO EM VISTA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO NA REGIÃO DO CONDOMÍNIO VAL PARAÍSO.						
		270	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		3395	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		3396	3.3.90.39	05	FIS	100.000	
		3397	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		3398	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		271	4.4.90.51	00	FIS	200.000	
		3399	4.4.90.51	04	FIS	500.000	
		3400	4.4.90.51	05	FIS	1.000.000	
		3401	4.4.90.51	06	FIS	500.000	
		3402	4.4.90.51	08	FIS	100.000	
							2.600.000
08.109.15.451.5099.1467	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS						
	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS, EXECUTANDO OBRAS QUE VISEM MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RIBERINHA						
	PROMOVER A URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS DO CANAL DO BESSA, NA REGIÃO DO AEROCULIBE, TENDO EM VISTA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA POPULAÇÃO NA REGIÃO DO CONDOMÍNIO VAL PARAÍSO.						

Página 112 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00							
Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV. INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		272	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		3403	3.3.90.39	04	FIS	50.000	
		3404	3.3.90.39	05	FIS	50.000	
		3405	3.3.90.39	06	FIS	50.000	
		3406	3.3.90.39	08	FIS	50.000	
		273	4.4.90.51	00	FIS	250.000	
		3407	4.4.90.51	04	FIS	500.000	
		3408	4.4.90.51	05	FIS	500.000	
		3409	4.4.90.51	06	FIS	500.000	
		3410	4.4.90.51	08	FIS	500.000	
							2.500.000
08.109.15.451.5418.1378	URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHALÁ						
	URBANIZAR OS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHALÁ, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES RIBERINHAS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E SANEAMENTO AMBIENTAL URBANIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS JAGUARIBE E SANHALÁ REALIZADA						
		274	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		3411	3.3.90.39	04	FIS	100.000	
		3412	3.3.90.39	05	FIS	100.000	
		3413	3.3.90.39	06	FIS	100.000	
		3414	3.3.90.39	08	FIS	100.000	
		2887	4.4.90.51	00	FIS	1.450.000	
		3415	4.4.90.51	04	FIS	1.000.000	
		3416	4.4.90.51	05	FIS	30.000.000	
		3417	4.4.90.51	06	FIS	1.000.000	
		3418	4.4.90.51	08	FIS	500.000	
							34.400.000

Página 113 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 109 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV. INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.109.16.482.5365.1376	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO						
	ELABORAR ESTUDOS, E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXISTENTE ESTUDOS, E PROJETOS VOLTADOS PARA A IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO REALIZADOS						
		275	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		276	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		277	3.3.90.39	00	FIS	90.000	
							120.000
08.109.16.482.5365.1377	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
	REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TENDO POR OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO ESTUDOS E PROJETOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS						
		278	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		279	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		280	3.3.90.39	00	FIS	90.000	
							120.000

Página 114 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.110.04.126.5001.2907	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PMP						
	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMP, ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS SOFTWARE ATUALIZADOS						
		285	3.3.90.30	00	FIS	250.000	
							250.000
08.110.04.126.5001.4130	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS INFRAESTRUTURA ADEQUADA A AMPLIAÇÃO						

		286	3.3.90.14	00	FIS	2.000	
		287	3.3.90.30	00	FIS	15.000	
		288	3.3.90.33	00	FIS	3.000	
		289	3.3.90.35	00	FIS	75.000	
		290	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		291	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		292	4.4.90.52	00	FIS	250.000	
							400.000
08.110.04.126.5001.4225	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMP. PROMOVER A PMP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. INSTITUIR EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMP.						
		293	3.3.90.35	00	FIS	200.000	
		294	3.3.90.39	00	FIS	150.000	
							350.000
08.110.04.126.5001.4228	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DOTAR A PMP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.						
		295	3.3.90.35	00	FIS	10.000	

Página 115 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							10.000

08.110.04.126.5001.4230	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DA UMIT. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA A PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCR. ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.						
		296	3.3.90.35	00	FIS	80.000	
							80.000

08.110.04.126.5001.4231	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS PARA PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE. REDUZIR OS CUSTOS COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE. AUMENTAR O NÍVEL DE AUTONOMIA DA PMP EM RELAÇÃO AOS ATIVOS DE SOFTWARE. ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MIGRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS PARA PLATAFORMA DE SOFTWARE LIVRE.						
		297	3.3.90.35	00	FIS	10.000	
		298	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
							110.000

08.110.04.126.5001.4232	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATA CENTER MUNICIPAL. ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATA CENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA. ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATA CENTER MUNICIPAL.						
		299	3.3.90.30	00	FIS	200.000	
		300	3.3.90.35	00	FIS	100.000	
		301	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
		302	4.4.90.52	00	FIS	500.000	
							1.100.000

08.110.04.126.5001.4233	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMP. MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMP. ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS. MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMP.						
		2938	3.3.90.36	00	FIS	50.000	
		2837	3.3.90.39	00	FIS	200.000	

Página 116 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							500.000

		2838	4.4.90.52	00	FIS	500.000	760.000
--	--	------	-----------	----	-----	---------	---------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	3.050.000	0	0	1.800.000	1.250.000	0	0
Fiscal	3.050.000	0	0	1.800.000	1.250.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 117 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.111.04.122.5001.4132	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO. PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.						

		303	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		304	3.3.90.30	00	FIS	15.000	
		305	3.3.90.33	00	FIS	15.000	
		306	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		307	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		308	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							70.000

08.111.04.128.5363.4055	AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS. CONSTITUIR O ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS. ELABORAÇÃO E ASSINATURA DE PERIÓDICOS A ADQUIRIR.						
		309	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		310	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		332	4.4.90.52	00	FIS	15.000	
							30.000

08.111.13.122.5462.4062	REMUNERAÇÃO AOS MEMBROS DO COMBECCH. EFETUAR PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO COMBECCH CONFORME PREVISTO EM LEI. MEMBROS DO COMBECCH A REMUNERAR.						
		333	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
							10.000

08.111.13.301.5370.1470	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA COPAC. ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC, ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO. IMÓVEL SEDE DA COPAC A FUNCIONAR.						
		311	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		312	4.4.90.51	00	FIS	90.000	

Página 118 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							50.000

		313	4.4.90.52	00	FIS	50.000	
		2839	4.5.90.61	00	FIS	10.000	
							160.000

08.111.13.302.5119.4063	PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS E OUTROS. REALIZAR EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS, COM VISTAS A CONHECER, VALORIZAR, REGISTRAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA CIDADE E PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE O GOVERNO E A SOCIEDADE. EVENTOS INSTITUCIONAIS, FORUNS, CONCURSOS ENTRE OUTROS A REALIZAR.						
		314	3.3.90.30	00	FIS	20.000	
		315	3.3.90.31	00	FIS	20.000	
		316	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		3700	3.3.90.39	00	FIS	190.000	
							240.000

08.111.13.302.5457.1395	ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL. IMPLANTAR JUNTO COM A SEAD, SEDEC, FUNJOP E SECOM O ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL NO CENTRO HISTÓRICO. ARQUIVO MUNICIPAL COM BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO SÓCIO-PATRIMONIAL A IMPLANTAR.						
		317	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		3423	3.3.90.30	04	FIS	50.000	
		3424	3.3.90.30	05	FIS	50.000	
		3425	3.3.90.30	06	FIS	50.000	
		3426	3.3.90.30	08	FIS	50.000	
		318	4.4.90.51	00	FIS	20.000	
		3427	4.4.90.51	04	FIS	50.000	
		3432	4.4.90.51	05	FIS	50.000	
		3428	4.4.90.51	06	FIS	50.000	
		3430	4.4.90.51	08	FIS	50.000	
		319	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
		3433	4.4.90.52	04	FIS	50.000	
		3434	4.4.90.52	05	FIS	50.000	
		3435	4.4.90.52	06	FIS	50.000	

Página 119 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							50.000

08.111.13.302.5460.4122	CAPACITAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM. CAPACITAR ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM COMO GUIAS TURÍSTICOS E MESTRES DE OFÍCIO, OS PRIMEIROS PARA GUIAREM OS VISITANTES NO CENTRO HISTÓRICO E OS ÚLTIMOS PARA ATUAREM EM RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS. ALUNOS EGRESSOS DO PROJÓVEM A CAPACITAR.						
		321	3.3.90.31	00	FIS	10.000	
		320	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
							20.000

08.111.13.302.5472.4119	PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMÔNIAL E ARQUITETÔNICA, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE, ACERVOS E PATRIMÔNIO MUNICIPAL A REALIZAR E A PRESERVAR										
		322	3.3.90.35	00	FIS					50.000	
		3437	3.3.90.35	04	FIS					50.000	
		3438	3.3.90.35	06	FIS					50.000	
		3449	3.3.90.35	08	FIS					50.000	
		323	3.3.90.36	00	FIS					20.000	
		3439	3.3.90.36	04	FIS					50.000	
		3440	3.3.90.36	05	FIS					50.000	
		3441	3.3.90.36	06	FIS					50.000	
		3442	3.3.90.36	08	FIS					50.000	
		3698	3.3.90.39	00	FIS					100.000	
		3444	3.3.90.39	04	FIS					50.000	
		3445	3.3.90.39	05	FIS					50.000	
		3446	3.3.90.39	06	FIS					50.000	
		3447	3.3.90.39	08	FIS					50.000	
		4000	4.4.90.51	00	FIS					170.000	
		3451	4.4.90.51	04	FIS					50.000	

Página 120 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP	

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3453	4.4.90.51	05	FIS		50.000
		3457	4.4.90.51	06	FIS		50.000
		3454	4.4.90.51	08	FIS		50.000
		324	4.4.90.52	00	FIS		230.000
		3458	4.4.90.52	04	FIS		50.000
		3459	4.4.90.52	05	FIS		50.000
		3460	4.4.90.52	06	FIS		50.000
		3461	4.4.90.52	08	FIS		50.000
							1.520.000

08.111.15.451.5459.1393	REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM REVITALIZAR O PORTO DO CAPIM, REABILITANDO O ACESSO ÀS MARGENS DO RIO SANHAUÁ, CRIANDO UM POLO DE CULTURA E LAZER PORTO DO CAPIM A REVITALIZAR						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

		325	3.3.90.35	00	FIS		50.000
		3462	3.3.90.35	04	FIS		100.000
		3463	3.3.90.35	05	FIS		100.000
		3464	3.3.90.35	06	FIS		100.000
		3466	3.3.90.35	08	FIS		100.000
		326	3.3.90.36	00	FIS		10.000
		3468	3.3.90.36	04	FIS		100.000
		3470	3.3.90.36	05	FIS		100.000
		3471	3.3.90.36	06	FIS		100.000
		3474	3.3.90.36	08	FIS		100.000
		327	3.3.90.39	00	FIS		50.000
		3475	3.3.90.39	04	FIS		100.000
		3476	3.3.90.39	05	FIS		100.000
		3477	3.3.90.39	06	FIS		100.000
		3478	3.3.90.39	08	FIS		100.000
		328	4.4.90.51	00	FIS		90.000
		3479	4.4.90.51	04	FIS		1.000.000
		3480	4.4.90.51	05	FIS		100.000

Página 121 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária: 111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP	

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3481	4.4.90.51	06	FIS		100.000
		3483	4.4.90.51	08	FIS		100.000
							2.700.000
08.111.15.451.5459.1394	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS A REALIZAR						
		329	3.3.90.35	00	FIS		10.000
		330	3.3.90.36	00	FIS		10.000
		331	3.3.90.39	00	FIS		30.000
							60.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	5.450.000	0	0	2.845.000	2.795.000	0	10.000
Fiscal	5.450.000	0	0	2.845.000	2.795.000	0	10.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 122 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB	

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.04.122.5001.4123	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB A MANTER						
		5025	3.3.90.14	00	FIS		3.000
		4079	3.3.90.14	20	FIS		5.000
		5027	3.3.90.30	00	FIS		3.000
		4080	3.3.90.30	20	FIS		10.000
		5029	3.3.90.33	00	FIS		3.000
		4082	3.3.90.33	20	FIS		10.000
		5031	3.3.90.35	00	FIS		3.000
		4084	3.3.90.35	20	FIS		10.000
		5035	3.3.90.36	00	FIS		3.000
		4086	3.3.90.36	20	FIS		5.000
		5043	3.3.90.39	00	FIS		3.000
		4087	3.3.90.39	20	FIS		10.000
		4844	3.3.90.48	00	FIS		2.000
		4801	3.3.90.48	20	FIS		20.000
		5047	4.4.90.52	00	FIS		2.000
		4089	4.4.90.52	20	FIS		20.000
							112.000

08.302.04.128.5303.4144	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO E GESTÃO DO MUNICÍPIO PESSOAS A TREINAR E A CAPACITAR						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

		5073	3.3.90.14	00	FIS		2.000
		4092	3.3.90.14	20	FIS		5.000
		5117	3.3.90.33	00	FIS		2.000
		4093	3.3.90.33	20	FIS		5.000
		5078	3.3.90.36	00	FIS		2.000
		4094	3.3.90.36	20	FIS		5.000
		5119	3.3.90.39	00	FIS		5.000

Página 123 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB	

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4095	3.3.90.39	20	FIS		10.000
							36.000
08.302.14.451.5373.1402	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR						
		5103	3.3.90.39	00	FIS		10.000
		4103	3.3.90.39	20	FIS		30.000
		425	4.4.90.51	00	FIS		7.000
		4104	4.4.90.51	20	FIS		70.000
							117.000

08.302.15.451.5370.4204	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

		5083	4.4.90.51	00	FIS		6.000
		4097	4.4.90.51	20	FIS		50.000
		357	4.5.90.61	00	FIS		12.000
		4099	4.5.90.61	20	FIS		1.250.000
							1.318.000

08.302.15.451.5373.1177	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS REALIZAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR						
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--

		5094	3.3.90.39	00	FIS		24.000
		4101	3.3.90.39	20	FIS		51.000
		5099	4.4.90.51	00	FIS		25.000
		5448	4.4.90.51	20	FIS		2.979.000
							3.079.000

Página 124 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.1435	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORIA À POPULAÇÃO LOCALIZADA NAS ÁREAS DE ZEIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS A REALIZAR						
		5108	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		4110	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		467	4.4.90.51	00	FIS	30.000	
		4113	4.4.90.51	20	FIS	3.000.000	
							3.090.000
08.302.15.451.5373.1436	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A FIM DE PROMOVER SEGURANÇA E MORADIA DIGNA À POPULAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE ZEIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM APARTAMENTOS REALIZADAS						
		5110	3.3.90.39	00	FIS	8.000	
		4115	3.3.90.39	20	FIS	30.000	
		426	4.4.90.51	00	FIS	7.000	
		4116	4.4.90.51	20	FIS	70.000	
							116.000
08.302.15.451.5373.1438	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHÁUA E PAC JAGUARIBE EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHÁUA E PAC JAGUARIBE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHÁUA E PAC JAGUARIBE A REALIZAR						
		5111	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		4118	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		427	4.4.90.51	00	FIS	50.000	
		4119	4.4.90.51	20	FIS	500.000	
							610.000

Página 125 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.1439	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GAB. INTEGRADO DA CIDADANIA, NAS ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS. OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GABINETE INTEGRADO DA CIDADANIA A REALIZAR						
		5112	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		4122	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		428	4.4.90.51	00	FIS	25.000	
		4124	4.4.90.51	20	FIS	250.000	
							335.000
08.302.15.451.5373.1462	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS A REALIZAR						
		5113	3.3.90.39	00	FIS	20.000	
		4128	3.3.90.39	20	FIS	100.000	
		429	4.4.90.51	00	FIS	23.500	
		4130	4.4.90.51	20	FIS	235.000	
							378.500
08.302.15.451.5373.1463	EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE. A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE A REALIZAR						
		5114	3.3.90.39	00	FIS	7.500	
		4132	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		430	4.4.90.51	00	FIS	5.000	
		4134	4.4.90.51	20	FIS	500.000	
							562.500
08.302.15.451.5373.1464	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS NAS ESCOLAS, PSF E CREIS, BEM COMO NO RESIDENCIAL ANÁDE REBRIZ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS A IMPLANTAR						

Página 126 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL

		5115	3.3.90.39	00	FIS	7.500	
		4137	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		431	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		4138	4.4.90.51	20	FIS	150.000	
		432	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
		4139	4.4.90.52	20	FIS	50.000	
							277.500
08.302.15.451.5373.1465	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS EXECUTAR O PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAIS SITUADAS EM ÁREAS DE RISCO OU ATINGIDAS POR OBRAS PÚBLICAS PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS A REALIZAR						
		5116	3.3.90.39	00	FIS	25.000	
		4141	3.3.90.39	20	FIS	150.000	
		4546	3.3.90.39	27	FIS	50.000	
		437	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		4144	4.4.90.51	20	FIS	850.000	
		4551	4.4.90.51	27	FIS	50.000	
		4145	4.4.90.52	20	FIS	50.000	
		4555	4.4.90.52	27	FIS	50.000	
							1.235.000
08.302.15.451.5373.1473	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DA CIDADE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM A REALIZAR						
		438	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		4146	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		439	4.4.90.51	00	FIS	7.500	
		4147	4.4.90.51	20	FIS	750.000	

Página 127 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.1474	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES A REALIZAR						
		442	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		4148	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		444	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		4149	4.4.90.51	20	FIS	1.000.000	
							1.065.000
08.302.15.451.5373.1475	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR						
		447	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		4150	3.3.90.39	20	FIS	50.000	
		448	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		4151	4.4.90.51	20	FIS	1.000.000	
							1.065.000
08.302.15.451.5373.2739	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERNE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR						
		5118	3.3.90.36	00	FIS	500	
		4152	3.3.90.36	20	FIS	5.000	
		461	3.3.90.39	00	FIS	1.500	
		4153	3.3.90.39	20	FIS	15.000	
							22.000

Página 128 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 302 - FUNDURB							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
08.302.15.451.5373.4125	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL, TENDO EM VISTA ORIENTAR E OTIMIZAR AS SUAS EXECUÇÕES ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR						
		5447	3.3.90.35	00	FIS	20.000	
		5446	3.3.90.35	20	FIS	40.000	
		5444	3.3.90.36	20	FIS	10.000	
		5445	3.3.90.39	20	FIS	150.000	
							220.000
08.302.27.122.5001.2714	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO						

		1111	4.4.90.51	00	FIS		30.000	
		1118	4.4.90.51	05	FIS		1.000	
		1122	4.4.90.51	08	FIS		2.000	
		2245	4.4.90.51	10	FIS		1.000	
		1113	4.4.90.52	00	FIS		20.000	
		1116	4.4.90.52	05	FIS		1.000	
		2256	4.4.90.52	10	FIS		1.000	
							116.600	

Página 134 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2257	3.3.90.39	00	FIS	15.000	650.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	8.313.500	0	0	1.964.500	6.349.000	0
Fiscal	8.313.500	0	0	1.964.500	6.349.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 135 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
09.103.15.122.5300.2552	SINALIZAÇÃO URBANA						
	IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR A LOCOMOÇÃO DAS PESSOAS E FAZER A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÔNIO.						
	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EM VÁRIOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA						
		2477	3.3.90.30	00	FIS	41.000	
		3702	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		2478	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		2479	3.3.90.39	00	FIS	62.000	
							105.000
09.103.15.451.5300.2553	DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA						
	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.						
	DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA						
		2505	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		2568	3.3.90.32	00	FIS	10.000	
							16.000
09.103.15.452.5188.1193	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS						
	PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE SEPULTAMENTO DOS ENTES FALLECIDOS DOS PESSOENSES.						
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS						
		2348	3.3.90.30	00	FIS	149.000	
		2347	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		2346	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		2344	4.4.90.51	00	FIS	90.000	
		2345	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							350.000
09.103.15.452.5188.2275	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS						
	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEPULTAMENTO.						
	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS						
		5288	3.3.90.93	00	FIS	120.000	
		3691	3.3.90.93	11	FIS	10.000	
							130.000

Página 136 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2602	3.3.90.30	00	FIS	64.500	
		2595	3.3.90.36	00	FIS	3.000	
		2599	3.3.90.39	00	FIS	30.000	
							97.500
09.103.23.692.5191.1341	CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR						
	COMERCIALIZAR E PROMOVER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR						
	CENTRAL DE ABASTECIMENTO - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE						
		5583	4.4.90.14	00	FIS	4.000	
		5584	4.4.90.14	08	FIS	8.000	
		5585	4.4.90.30	00	FIS	4.000	
		5588	4.4.90.30	08	FIS	8.000	

		1486	3.3.90.30	00	FIS		50.000
		1490	3.3.90.36	00	FIS		10.000
		1488	3.3.90.39	00	FIS		10.000
		656	4.4.90.51	00	FIS		10.000
		1485	4.4.90.51	05	FIS		300.000
		655	4.4.90.52	00	FIS		20.000
		657	4.4.90.52	05	FIS		200.000
							600.000

Página 137 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
09.103.23.692.5191.2281	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS						
	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MERCADOS PÚBLICOS						
	MERCADOS A REFORMAR: TORRE, BARRIO DOS ESTADOS E CASTELO BRANCO, MERCADO A MANTER: OITZEIRO, RANGEL, TAMBAÚ, GROTAÓ, GESEL, JAGUARIBE, DOS ESTADOS, CENTRAL, TORRE, MIRAMAR, TANCREDO NEVES, FUNCIONÁRIOS II, VALENTINA E CRUZ DAS ARMAS. CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMERCIAL NO BARRIO DO SEIXAS.						
		586	3.3.90.30	00	FIS	299.000	
		585	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		584	3.3.90.39	00	FIS	2.700.000	
		579	4.4.90.51	00	FIS	3.400.000	
		587	4.4.90.51	05	FIS	5.000	
		583	4.4.90.52	00	FIS	100.000	
		588	4.4.90.52	05	FIS	5.000	
							6.610.000

Página 138 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.101.04.122.5001.2921	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATORIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS.						
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.						
		5288	3.3.90.93	00	FIS	120.000	
		3691	3.3.90.93	11	FIS	10.000	
							130.000
10.101.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL).						
	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A REALIZAR						
		1815	3.3.90.08	00	SEG	30.000	
							30.000
10.101.12.301.5130.4390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BMS/SPMAT						
	PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE.						
	EFICIENTIZAÇÃO DA APLICABILIDADE DO DINHEIRO PÚBLICO, TENDO EM VISTA O MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA COLETIVIDADE.						
		5583	4.4.90.14	00	FIS	4.000	
		5584	4.4.90.14	08	FIS	8.000	
		5585	4.4.90.30	00	FIS	4.000	
		5588	4.4.90.30	08	FIS	8.000	

5587	4.4.90.33	00	FIS	10.000
5588	4.4.90.33	08	FIS	12.000
5589	4.4.90.35	00	FIS	60.000
5590	4.4.90.35	08	FIS	163.000
5591	4.4.90.36	00	FIS	2.000
5592	4.4.90.36	08	FIS	9.000
5593	4.4.90.39	00	FIS	40.000
5594	4.4.90.39	08	FIS	1.000.000
5595	4.4.90.51	00	FIS	60.000

Página 139 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5596	4.4.90.51	08	FIS	600.000	
		5597	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
		5598	4.4.90.52	08	FIS	200.000	
							2.200.000
10.101.12.361.5195.2476	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES. ASSEGURAR INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES. BENS E SERVIÇOS A ADEQUAR CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO VALENTINA II						
		4251	3.3.90.30	00	FIS	400.000	
		4257	3.3.90.30	03	FIS	500.000	
		4263	3.3.90.30	11	FIS	300.000	
		4252	3.3.90.36	00	FIS	15.000	
		4258	3.3.90.36	03	FIS	1.000	
		4253	3.3.90.39	00	FIS	400.000	
		4259	3.3.90.39	03	FIS	401.000	
		4264	3.3.90.39	11	FIS	350.000	
		4254	4.4.90.51	00	FIS	1.500.000	
		4260	4.4.90.51	03	FIS	1.000.000	
		4265	4.4.90.51	11	FIS	600.000	
		4255	4.4.90.52	00	FIS	100.000	
		4261	4.4.90.52	03	FIS	1.000	
		4267	4.4.90.52	11	FIS	10.000	
		4256	4.5.90.61	00	FIS	1.000	
		4262	4.5.90.61	03	FIS	1.000	
							5.680.000
10.101.12.361.5197.2896	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES. AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS. AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS PARA CRIANÇAS FILHAS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ONDE EXISTEM CONSTRUÇÕES DE CONDOMÍNIOS DE CASAS OFERECIDAS POR PROJETOS GOVERNAMENTAIS. CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO SÃO JOSÉ * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		4283	3.3.90.30	00	FIS	1.000	

Página 140 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4319	3.3.90.30	11	FIS	1.000	
		4284	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		4287	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		4317	3.3.90.39	03	FIS	2.000	
		4320	3.3.90.39	11	FIS	1.000	
		4290	4.4.90.51	00	FIS	2.080.000	
		4308	4.4.90.51	03	FIS	1.002.000	
		4322	4.4.90.51	11	FIS	800.000	
		4292	4.4.90.52	00	FIS	401.000	
		4323	4.4.90.52	11	FIS	1.000	
		4293	4.5.90.61	00	FIS	1.000	
							4.292.000
10.101.12.361.5206.2314	EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS PROMOVER EVENTOS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR. BENS E SERVIÇOS						
		4338	3.3.90.14	00	FIS	1.000	
		4339	3.3.90.30	00	FIS	90.000	
		4341	3.3.90.31	00	FIS	10.000	
		4343	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		4345	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		4347	3.3.90.39	00	FIS	200.000	
		4348	3.3.90.48	00	FIS	1.000	
		4356	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							314.000

10.101.12.361.5402.2805	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO. CONSTRUIR NOVA SEDE PARA O CECAPRO, IMPLANTAR O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL. IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NA REGIÃO SUL DA CIDADE. BENS E SERVIÇOS. IMPLANTAR UM CENTRO DE LÍNGUAS NO BAIRRO DOS ESTADOS. IMPLANTAR UMA BIBLIOTECA MUNICIPAL NOS BARRIOS: MANGABEIRA, DAS INDÚSTRIAS E ALTO DO MATEUS.						
		4357	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		4358	3.3.90.36	00	FIS	1.000	

Página 141 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4361	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		4362	4.4.90.51	00	FIS	125.000	
		4364	4.4.90.52	00	FIS	26.000	
		4366	4.5.90.61	00	FIS	1.000	
							156.000
10.101.12.365.5389.2777	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL. AMPLIAR NÚMERO DE VAGAS. CREIS A CONSTRUIR E REFORMAR. CREIS NOS BARRIOS DE SÃO RAFAEL, MONSENHOR MIRON, FRANSEL E NO LOTEAMENTO JARDIM ESTHER A CONSTRUIR, CONSTRUÇÃO DE 1 UNIDADE DO CREIS, NO BAIRRO DE TAMBÁ CONSTRUÇÃO DE CREIINO CONJUNTO HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, NO FRANSEL E ANATÓLIA. CONSTRUIR UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRUZ DAS ARMAS, NO CRISTO, NO PLAMALTO DA BOA ESPERANÇA, LOCALIZADO NA RUA HERMENEGILDO FRANCISCO DA CRUZ S/N QUADRA 10. * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		4368	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		4362	3.3.90.30	03	FIS	1.000	
		4370	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		4384	3.3.90.36	03	FIS	1.000	
		4372	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
		4386	3.3.90.39	03	FIS	300.000	
		4395	3.3.90.39	11	FIS	25.000	
		4374	4.4.90.51	00	FIS	1.000.000	
		4388	4.4.90.51	03	FIS	400.000	
		4397	4.4.90.51	11	FIS	2.000.000	
		4375	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
		4390	4.4.90.52	03	FIS	1.000	
		4398	4.4.90.52	11	FIS	22.576	
		4380	4.5.90.61	00	FIS	1.000	
		4393	4.5.90.61	03	FIS	1.000	
							4.055.576

Página 142 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	16.756.676	0	0	3.479.900	13.271.576	0	6.000
Fiscal	16.726.576	0	0	3.449.000	13.271.576	0	6.000
Seguridade	30.000	0	0	30.000	0	0	0

Página 143 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.102.12.122.5180.4080	TV CIDADE DE JOÃO PESSOA UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO. TV A MANTER						
		4457	3.3.90.14	00	FIS	2.000	
		4456	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		4462	3.3.90.33	00	FIS	2.000	
		4459	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		4460	3.3.90.39	00	FIS	8.000	
		4463	4.4.90.51	00	FIS	10.000	
		4464	4.4.90.52	00	FIS	350.000	
		4465	4.5.90.61	00	FIS	10.000	
							402.000
10.102.12.122.5205.2640	APOIO À FORMAÇÃO MANTER O PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E DEPENDENTES DIRETOS, COM CONCESSÃO DE BOLSAS. BENS E SERVIÇOS A MANTER						
		4411	3.3.90.18	00	FIS	1.000	
		4412	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
							2.000
10.102.12.122.5207.2785	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. BENS E SERVIÇOS A MANTER						

	4414	3.3.90.14	00	FIS	5.000
	4418	3.3.90.30	00	FIS	150.000
	4421	3.3.90.33	00	FIS	5.000
	4433	3.3.90.36	00	FIS	10.000
	4422	3.3.90.39	00	FIS	25.000
	4424	3.3.90.48	00	FIS	5.000
	4426	4.4.90.52	00	FIS	30.000

Página 144 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							230.000

10.102.12.243.5200.2512	SAÚDE DO ESCOLAR PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR						
		4435	3.3.90.30	00	FIS	200.000	
		4437	3.3.90.36	00	FIS	105.000	
		4440	3.3.90.39	00	FIS	270.000	
							575.000

10.102.12.306.5200.2514	ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO À LEI Nº 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO Nº 382/09 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE. REFEIÇÕES A SERVIR.						
		5497	3.3.50.30	00	FIS	5.000	
		5498	3.3.50.30	11	FIS	2.490.000	
		4449	3.3.50.43	00	FIS	5.000	
		4454	3.3.50.43	11	FIS	10.000	
		4442	3.3.90.30	00	FIS	1.520.000	
		4451	3.3.90.30	11	FIS	3.735.880	
		4444	3.3.90.39	00	FIS	240.000	
							8.005.880

10.102.12.361.5193.2499	BANDAS ESCOLARES DE MÚSICA IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS, FORTALECER O MONITORAMENTO MUSICAL NA REDE, MONTAR GRUPOS DE MÚSICA DIVERSIFICADA. BANDA MARCIAL MUNICIPAL, PROFESSOR MUNICIPAL OSCAR DE CASTRO, NO BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS A CRIAR IMPLEMENTAR OFICINAS PERMANENTES DE MÚSICA NAS ESCOLAS IMPLEMENTAR ESCOLAS DE MÚSICAS ERUDITAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM PERIFERIAS DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL O CONHECIMENTO EM MÚSICA CLÁSSICA.						
		4466	3.3.90.18	00	FIS	5.000	
		4467	3.3.90.30	00	FIS	100.000	
		4471	3.3.90.33	00	FIS	2.500	
		4468	3.3.90.36	00	FIS	10.000	

Página 145 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							430.000

		4469	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		4470	3.3.90.48	00	FIS	2.500	
		4472	4.4.90.52	00	FIS	300.000	
							430.000

10.102.12.361.5200.2306	PARCERIAS DIDÁTICO PEDAGÓGICO IMPLEMENTAR AÇÕES, JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS À MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM, INTENSIFICANDO O APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL, AO ENSINO FUNDAMENTAL E A EJA, REALIZANDO O ENSINO DE EXCELENCIA. ESTAGIÁRIOS, MONITORES, ASSESSORIAS E OFICINAS A APOIAR INCLUIR NO PCOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PSICOLOGOGIA.						
		4500	3.3.50.43	03	FIS	25.000	
		4473	3.3.90.14	00	FIS	10.000	
		4474	3.3.90.18	00	FIS	5.000	
		4477	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		4496	3.3.90.30	03	FIS	600.000	
		4502	3.3.90.30	11	FIS	200.000	
		4479	3.3.90.31	00	FIS	5.000	
		4487	3.3.90.33	00	FIS	50.000	
		4481	3.3.90.35	00	FIS	5.000	
		4483	3.3.90.36	00	FIS	800.000	
		4467	3.3.90.36	03	FIS	500.000	
		4503	3.3.90.36	11	FIS	50.000	
		4485	3.3.90.39	00	FIS	200.000	
		4498	3.3.90.39	03	FIS	25.000	
		4506	3.3.90.39	11	FIS	50.000	
		4490	3.3.90.48	00	FIS	5.000	
		4492	3.3.90.49	00	FIS	5.000	
		4493	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
		4501	4.4.90.52	03	FIS	500.000	
		4509	4.4.90.52	11	FIS	150.000	
							3.200.000

Página 146 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							3.653.000

10.102.12.361.5200.2510	INFRAESTRUTURA BÁSICA DISPONIBILIZAR TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, BENS E SERVIÇOS A REALIZAR						
		4516	3.3.90.30	00	FIS	1.800.000	
		4524	3.3.90.33	00	FIS	800.000	
		4530	3.3.90.33	03	FIS	980.000	
		4519	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		4528	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		4526	3.3.90.40	00	FIS	50.000	
		4531	3.3.90.40	03	FIS	20.000	
		4529	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
							3.653.000

10.102.12.361.5200.2563	PARCERIAS EDUCATIVAS FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS. CONVÊNIO A FIRMAR CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA PARABÁ, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA REFERIDA ASSOCIAÇÃO						
		4545	3.3.50.41	00	FIS	1.000	
		4549	3.3.50.43	00	FIS	300.000	
		4552	3.3.90.36	00	FIS	35.000	
		4554	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		4558	3.3.90.48	00	FIS	85.000	
							471.000

10.102.12.361.5205.2526	CUIDANDO DA SAÚDE PROPORCIONAR UMA MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCADORES. CAMPANHA A REALIZAR						
		4560	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		4562	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		4567	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		4568	4.4.90.52	00	FIS	1.000	

Página 147 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							4.000

10.102.12.361.5207.2312	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E FÓRUMS A REALIZAR, FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS A DESENVOLVER AÇÕES DEMOCRÁTICAS E DE CAPACITAÇÃO DEFESA COM ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DIDÁTICO, ASSESSORIA E HOSPEDAGEM PARA FÓRUMS, SEMINÁRIOS E CONFERENCIA						
		4572	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		4573	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		4585	3.3.90.33	00	FIS	5.000	
		4576	3.3.90.36	00	FIS	30.000	
		4580	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		4581	3.3.90.48	00	FIS	1.000	
		4586	3.3.90.49	00	FIS	1.000	
		4587	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							67.000

10.102.12.361.5207.2496	PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTER O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DE REPASSE AS UNIDADES ESCOLARES PROGRAMA A MANTER QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO						
		4592	3.3.90.30	00	FIS	25.000	
		4596	3.3.90.36	00	FIS	25.000	
		4597	3.3.90.39	00	FIS	25.000	
		4601	4.4.90.52	00	FIS	25.000	
							100.000

10.102.12.361.5207.2498	APOIO À GESTÃO ESCOLAR APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES. UNIDADE A MANTER.						
		4606	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		4608	3.3.90.30	00	FIS	500.000	
		4639	3.3.90.30	03	FIS	700.000	

Página 148 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							800.000

		4653	3.3.90.30	11	FIS	800.000	
		4625	3.3.90.31	00	FIS	5.000	

		4614	3.3.90.33	00	FIS	60.000	
		4617	3.3.90.35	00	FIS	5.000	
		4611	3.3.90.36	00	FIS	50.000	
		4643	3.3.90.36	03	FIS	1.000	
		4657	3.3.90.36	11	FIS	1.000	
		4629	3.3.90.39	00	FIS	400.000	
		4645	3.3.90.39	03	FIS	200.000	
		4660	3.3.90.39	11	FIS	1.000	
		4633	3.3.90.48	00	FIS	1.000	
		4634	3.3.90.49	00	FIS	1.000	
		4635	4.4.90.52	00	FIS	800.000	
		4647	4.4.90.52	03	FIS	501.000	
		4662	4.4.90.52	11	FIS	548.544	
							4.579.544
10.102.12.361.5207.2786	TRANSPORTE ESCOLAR						
	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. FROTA A AMPLIAR (04) E VEÍCULOS A MANTER (35)						
		4665	3.3.90.30	00	FIS	200.000	
		4672	3.3.90.30	03	FIS	1.000	
		4680	3.3.90.30	11	FIS	20.000	
		4667	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		4674	3.3.90.36	03	FIS	1.000	
		4683	3.3.90.36	11	FIS	5.000	
		4668	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
		4675	3.3.90.39	03	FIS	1.000	
		4687	3.3.90.39	11	FIS	5.000	
		4670	4.4.90.52	00	FIS	100.000	
		4677	4.4.90.52	03	FIS	1.000	

Página 149 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4692	4.4.90.52	11	FIS	5.000	
							644.000
10.102.12.361.5207.2789	COLOQUIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	REUNIR TODOS OS SEGMENTOS LIGADOS AO SETOR DA EDUCAÇÃO, PARA AVALIAR E DEFINIR POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO AO QUE ESTÁ PRECONIZADO NA LEI ORÇANICA DO MUNICÍPIO (ART. 104, § 2º) PROFESSORIS A QUALIFICAR						
		4700	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		4701	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		4702	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		4704	4.4.90.52	00	FIS	101.000	
							126.000
10.102.12.361.5399.4064	AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS						
	ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR						
		4711	3.3.90.14	00	FIS	15.000	
		4713	3.3.90.18	00	FIS	5.000	
		4715	3.3.90.30	00	FIS	500.000	
		4728	3.3.90.30	03	FIS	300.000	
		4739	3.3.90.30	11	FIS	1.000	
		4716	3.3.90.31	00	FIS	222.500	
		4718	3.3.90.35	00	FIS	1.000	
		4720	3.3.90.36	00	FIS	70.000	
		4730	3.3.90.36	03	FIS	1.000	
		4740	3.3.90.36	11	FIS	1.000	
		4722	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
		4731	3.3.90.39	03	FIS	1.000	
		4743	3.3.90.39	11	FIS	1.000	
		4723	3.3.90.48	00	FIS	70.000	
		4724	3.3.90.49	00	FIS	30.000	
		4725	4.4.90.52	00	FIS	1.500.000	

Página 150 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4733	4.4.90.52	03	FIS	1.000	
		4744	4.4.90.52	11	FIS	1.000	
							3.020.500
10.102.12.365.5389.2781	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL. ASSESSURAR INFRAESTRUTURA BÁSICA ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL. BENS E SERVIÇOS A REALIZAR						

		4756	3.3.90.43	00	FIS	10.000	
		4747	3.3.90.30	00	FIS	480.000	
		4761	3.3.90.30	03	FIS	1.000	
		4765	3.3.90.30	11	FIS	1.000	
		4759	3.3.90.31	00	FIS	5.000	
		4758	3.3.90.33	00	FIS	5.000	
		4749	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		4762	3.3.90.36	03	FIS	1.000	
		4766	3.3.90.36	11	FIS	1.000	
		4751	3.3.90.39	00	FIS	200.000	
		4763	3.3.90.39	03	FIS	1.000	
		4769	3.3.90.39	11	FIS	1.000	
		4753	4.4.90.52	00	FIS	900.000	
		4764	4.4.90.52	03	FIS	1.000	
		4772	4.4.90.52	11	FIS	1.000	
							1.618.000
10.102.12.366.5180.2520	PROJÓTIPO URBANO						
	INCLUSÃO DE JOVENS COM FAIXA ETÁRIA DE 18 E 29 ANOS NO ENSINO REGULAR COM AÇÕES ARTICULADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AÇÃO COMUNITÁRIA. PROGRAMA A MANTER QUALIFICAÇÃO DO JOVEM PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO						
		4675	3.3.90.43	00	FIS	1.000	
		4881	3.3.90.43	11	FIS	1.130.000	
		4786	3.3.90.04	00	FIS	1.000	
		4816	3.3.90.04	11	FIS	2.175.000	

Página 151 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4789	3.3.90.14	00	FIS	3.000	
		4817	3.3.90.14	11	FIS	10.000	
		4791	3.3.90.18	00	FIS	1.000	
		4819	3.3.90.18	11	FIS	10.000	
		4794	3.3.90.30	00	FIS	26.000	
		4821	3.3.90.30	11	FIS	500.000	
		4872	3.3.90.33	00	FIS	1.000	
		4879	3.3.90.33	11	FIS	30.000	
		4799	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		4823	3.3.90.36	11	FIS	10.000	
		4800	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		4825	3.3.90.39	11	FIS	1.000.000	
		4871	3.3.90.48	00	FIS	1.000	
		4878	3.3.90.48	11	FIS	100.000	
		4876	3.3.90.40	00	FIS	1.000	
		4882	3.3.90.40	11	FIS	20.000	
		4874	3.3.90.93	00	FIS	5.000	
		4880	3.3.90.93	11	FIS	5.000	
		4877	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
		4883	4.4.90.52	11	FIS	10.000	
							5.071.000
10.102.12.366.5180.2521	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E BRASIL ALFABETIZADO						
	IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E AULAS DE CAMPO A REALIZAR						
		4781	3.3.90.43	00	FIS	1.000	
		4798	3.3.90.43	03	FIS	500	
		4811	3.3.90.43	11	FIS	150.000	
		4795	3.3.90.03	03	FIS	1.000	
		4767	3.3.90.04	00	FIS	1.000	
		4804	3.3.90.04	11	FIS	300.000	
		4768	3.3.90.14	00	FIS	10.000	

Página 152 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4771	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		4792	3.3.90.30	03	FIS	1.000	
		4805	3.3.90.30	11	FIS	200.000	
		4780	3.3.90.33	00	FIS	10.000	
		4810	3.3.90.33	11	FIS	35.000	
		4775	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		4806	3.3.90.36	11	FIS	70.000	
		4777	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		4797	3.3.90.39	03	FIS	500	
		4808	3.3.90.39	11	FIS	229.000	
		4783	3.3.90.48	00	FIS	4.500	
		4812	3.3.90.48	11	FIS	10.000	

		4784	3.3.90.49	00	FIS	30.000	
		4813	3.3.90.49	11	FIS	4.500	
		4788	3.3.90.93	00	FIS	500	
		4814	3.3.90.93	11	FIS	500	
		4790	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
		4802	4.4.90.52	03	FIS	1.000	
		4815	4.4.90.52	11	FIS	11.000	
							1.097.000

10.102.12.307.5228.2529 APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ESPECIAL
 IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS A ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES, GESTORES E FAMILIARES A DIFUNDIR A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL. PROGRAMAS, CAMPANHAS E ESTÁGIOS A REALIZAR.

		4831	3.3.50.43	00	FIS	5.000	
		4847	3.3.50.43	03	FIS	200.000	
		4857	3.3.50.43	05	FIS	1.000	
		4818	3.3.90.04	00	FIS	1.000	
		4848	3.3.90.04	05	FIS	1.000	
		4820	3.3.90.14	00	FIS	2.000	
		4822	3.3.90.18	00	FIS	1.000	

Página 153 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4824	3.3.90.30	00	FIS	30.000	
		4842	3.3.90.30	03	FIS	111.000	
		4849	3.3.90.30	05	FIS	6.500	
		4829	3.3.90.33	00	FIS	75.000	
		4853	3.3.90.33	05	FIS	1.000	
		4826	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		4845	3.3.90.36	03	FIS	1.000	
		4870	3.3.90.36	05	FIS	6.000	
		4827	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		4846	3.3.90.39	03	FIS	1.000	
		4850	3.3.90.39	05	FIS	6.500	
		4834	3.3.90.48	00	FIS	500	
		4801	3.3.90.48	05	FIS	1.000	
		4836	3.3.90.49	00	FIS	79.500	
		4863	3.3.90.49	05	FIS	1.000	
		4839	3.3.90.93	00	FIS	500	
		4865	3.3.90.93	05	FIS	500	
		5288	4.4.90.52	00	FIS	85.000	
		5289	4.4.90.52	03	FIS	1.000	
		5287	4.4.90.52	05	FIS	1.860	
							679.860

Página 154 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
							236.000
10.102.12.302.5399.4172	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE ARTE MUNICIPAL ESTIMULAR A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA EM JOÃO PESSOA. AÇÕES DE ARTE E CULTURA A REALIZAR						
		4726	3.3.90.18	00	FIS	5.000	
		4727	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		4729	3.3.90.33	00	FIS	30.000	
		4732	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		4734	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		4736	3.3.90.48	00	FIS	10.000	
		4738	3.3.90.49	00	FIS	1.000	
		4741	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							76.000

Página 155 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

10.102.12.302.5399.4173	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DIFUSÃO DE CONHECIMENTO LITERÁRIO, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO- CULTURAL EM JOÃO PESSOA. BIBLIOTECA IMPLANTADA						
		4745	3.3.90.18	00	FIS	5.000	
		4746	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		4750	3.3.90.33	00	FIS	30.000	
		4752	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		4754	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		4755	3.3.90.48	00	FIS	10.000	
		4757	3.3.90.49	00	FIS	1.000	
		4760	4.4.90.52	00	FIS	5.000	
							76.000

Página 155 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	34.352.754	0	0	28.383.380	6.969.404	0
Fiscal	34.352.754	0	0	28.383.380	6.969.404	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 156 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.104.12.301.5174.2253	IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS. LABORATÓRIOS A MANTER						
		4537	3.3.90.14	00	FIS	3.000	
		4539	3.3.90.30	00	FIS	202.000	
		4548	3.3.90.30	03	FIS	300.000	
		4540	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		4550	3.3.90.36	03	FIS	1.000	
		4542	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		4553	3.3.90.39	03	FIS	1.000	
		4544	4.4.90.52	00	FIS	600.000	
		4557	4.4.90.52	03	FIS	200.000	
							1.412.000
10.104.12.301.5174.2862	INCLUSÃO DIGITAL EXPANDIR O USO DA INFORMÁTICA NA COMUNIDADE EDUCACIONAL ESCOLAR, GARANTINDO O ACESSO AOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, MANTER E AMPLIAR O SISTEMA ACADÊMICO MUNICIPAL-SAM. UNIDADE EDUCACIONAL A ATENDER E SISTEMA A MANTER.						
		4561	3.3.90.14	00	FIS	5.000	
		4565	3.3.90.30	00	FIS	200.000	
		4574	3.3.90.30	03	FIS	1.000.000	
		4566	3.3.90.36	00	FIS	24.000	
		4577	3.3.90.36	03	FIS	1.000	
		4570	3.3.90.39	00	FIS	200.000	
		4579	3.3.90.39	03	FIS	450.000	
		4571	4.4.90.52	00	FIS	480.000	
		4582	4.4.90.52	03	FIS	51.000	
							2.411.000

Página 157 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	3.823.000	0	0	2.492.000	1.331.000	0
Fiscal	3.823.000	0	0	2.492.000	1.331.000	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 158 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: 105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.105.12.301.5001.2881	DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO - FUNDEB PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO DESPESA COM PESSOAL COM MAGISTÉRIO - FUNDEB A REALIZAR						
		4884	3.1.90.04	03	FIS	33.800.000	
		4885	3.1.90.05	03	FIS	10.000	
		4886	3.1.90.11	03	FIS	64.200.000	
							98.100.000

10.105.12.361.5001.2989	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO DESPESAS DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC								
		5512	3.1.90.04	00	FIS		40.850.000		
		5510	3.1.90.05	00	FIS		20.000		
		5511	3.1.90.11	00	FIS		48.000.000		
									88.870.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	186.970.000	186.970.000	0	0	0	0
Fiscal	186.970.000	186.970.000	0	0	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 159 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.106.12.361.5172.2545	FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO (GESTORES) PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PROFESSORES DE NÍVEL A HABILITADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PROFISSIONAIS A QUALIFICAR: CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES PARA IDENTIFICAR/ELIMINAR COM CRIANÇAS EM SITUAÇÕES DE ABUSO SEXUAL FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO.						
		4589	3.3.90.30	00	FIS		1.000
		4590	3.3.90.35	00	FIS		1.000
		4593	3.3.90.36	00	FIS		19.000
		4595	3.3.90.39	00	FIS		1.000
		4598	4.4.90.52	00	FIS		1.000
							23.000

10.106.12.361.5172.2902	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFPA O NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA. NÚCLEO A MANTER: IMPLEMENTAR EM PARCERIA COM A UFPA, O NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - MEC.						
		4636	3.3.90.30	00	FIS		6.000
		4638	3.3.90.35	00	FIS		6.000
		4640	3.3.90.36	00	FIS		6.000
		4642	3.3.90.39	00	FIS		6.000
		4644	4.4.90.52	00	FIS		1.000
							26.000

Página 160 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4610	3.3.90.36	00	FIS		6.000
		4623	3.3.90.36	03	FIS		500
		4612	3.3.90.39	00	FIS		205.000
		4626	3.3.90.39	03	FIS		700.000
		4618	4.4.90.52	00	FIS		1.000
		4632	4.4.90.52	03	FIS		500
							927.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	975.000	0	0	971.500	3.500	0
Fiscal	975.000	0	0	971.500	3.500	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 161 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE ESCOLAR

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.107.01.812.5253.1107	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO IMPLANTAR NÚCLEOS DE MODALIDADES DE ESPORTE E CONCESSÃO DE BOLSAS. 25 NÚCLEOS A MANTER: IMPLANTAR NAS ESCOLAS DO BARRIO DO COSTA E SILVA, IMPLANTAR NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NO ESTÁDIO MUNICIPAL LEONARDO DA SILVEIRA (GRAÇA) EM CRUZ DAS ARMAS IMPLANTAR NÚCLEOS DE MODALIDADES DE ESPORTE E CONCESSÃO DE BOLSAS						

		4646	3.3.90.04	00	FIS		1.000
		4661	3.3.90.04	05	FIS		1.000
		4648	3.3.90.14	00	FIS		1.000
		4663	3.3.90.14	05	FIS		1.000
		4650	3.3.90.18	00	FIS		1.000
		4664	3.3.90.18	05	FIS		1.000
		4652	3.3.90.30	00	FIS		1.000
		4703	3.3.90.30	05	FIS		1.000
		4656	3.3.90.33	00	FIS		500
		4658	3.3.90.36	00	FIS		500
		4666	3.3.90.36	05	FIS		1.000
		4669	3.3.90.39	00	FIS		1.000
		4682	3.3.90.39	05	FIS		1.000
		4671	3.3.90.48	00	FIS		1.000
		4686	3.3.90.48	05	FIS		1.000
		4673	3.3.90.49	00	FIS		500
		4689	3.3.90.49	05	FIS		500
		4676	3.3.90.93	00	FIS		500
		4695	3.3.90.93	05	FIS		500
		4678	4.4.90.52	00	FIS		1.000
		4697	4.4.90.52	05	FIS		500
							17.500

Página 162 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 107 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE ESCOLAR

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	17.500	0	0	16.800	1.500	0
Fiscal	17.500	0	0	16.800	1.500	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0

Página 163 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.110.12.122.5001.4070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A REMUNERAR						
		763	3.1.90.04	00	FIS		828.000
		760	3.1.90.05	00	FIS		2.000
		761	3.1.90.11	00	FIS		300.000
							1.130.000

10.110.12.122.5445.2981	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) ESTAÇÃO DAS ARTES. MANter O FUNCIONAMENTO DA ECCA PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE JOÃO PESSOA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES A FUNCIONAR						
		5294	3.3.90.30	00	FIS		95.000
		5301	3.3.90.30	05	FIS		2.000
		5295	3.3.90.35	00	FIS		1.000
		5302	3.3.90.35	05	FIS		2.000
		5296	3.3.90.36	00	FIS		1.000
		5303	3.3.90.36	05	FIS		2.000
		5297	3.3.90.37	00	FIS		500
		5304	3.3.90.37	05	FIS		2.000
		5298	3.3.90.39	00	FIS		860.000
		5305	3.3.90.39	05	FIS		2.000
		5308	3.3.90.93	00	FIS		500
		5299	4.4.90.51	00	FIS		100.000
		5306	4.4.90.51	05	FIS		5.000
		5300	4.4.90.52	00	FIS		342.000
		5307	4.4.90.52	05	FIS		5.000
							1.420.000

10.110.12.361.5289.4081	DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DA CULTURA E DAS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL DIFUNDIR E POPULARIZAR A CIÊNCIA E AS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL VISANDO O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DOS DISCENTES E DOCENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DE CIÊNCIAS A REALIZAR						
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Página 164 de 453

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
--------	---------------	---------------	----------	----	-----	--------------	-------

10.201.13.391.5275.2441	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL. DOTAR OS EQUIPAMENTOS PREDIAIS DO MUNICÍPIO E/OU CEDIDOS MEDIANTE CONVÊNIO E COMODATO, DE CONDIÇÕES TÉCNICAS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, ADEQUADAS AS PRÁTICAS LABORAIS DE ARTE E CULTURA EM NÍVEIS DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE. EQUIPAMENTOS PREDIAIS: CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.
-------------------------	--

Página 169 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE	

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA, AMPLIADA, RECUPERADA E EQUIPADA, CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, OBRAS A REALIZAR-MEMORIAL INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO. * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		3976	3.3.90.36	00	FIS	500	500
		3977	3.3.90.39	00	FIS	500	500
		3972	4.4.90.51	00	FIS	5.000	5.000
		3973	4.4.90.52	00	FIS	35.000	35.000
							41.000
10.201.13.391.5275.2448	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, ESTIMULANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, ARQUITETÔNICA E PATRIMÔNIAL DE JOÃO PESSOA NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO. ACERVOS MANTIDOS. UNIDADE MANTIDA						
		3985	3.3.90.36	00	FIS	500	500
		3992	3.3.90.39	00	FIS	500	500
		3982	4.4.90.51	00	FIS	1.000	1.000
		3984	4.4.90.52	00	FIS	89.000	89.000
							91.000
10.201.13.392.5289.2434	ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO PROMOVER, REGISTRAR, CAPACITAR E DIFUNDIR A ARTE E A CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA NAS ESCOLAS E NOS PROCESSOS EDUCACIONAIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOP'S E OFICINAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DESTINADOS A AGENTES CULTURAIS, PROFESSORES, JOVENS, ADULTOS E SOCIEDADE EM GERAL. FORMAÇÕES E QUALIFICAÇÕES. FORMAÇÃO / QUALIFICAÇÃO						
		3824	3.3.90.30	00	FIS	6.000	6.000
		3820	3.3.90.36	00	FIS	80.000	80.000
		3822	3.3.90.39	00	FIS	15.000	15.000
		3812	4.4.90.52	00	FIS	1.000	1.000
							102.000

Página 170 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE	

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.392.5289.2435	PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E PARA A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, CRIAÇÃO DE MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO. FINANCIAMENTO E INCENTIVO DA PESQUISA CULTURAL IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA, IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO DE INDICADORES CULTURAIS, REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARTE E CULTURA EM JOÃO PESSOA. APOIO LOGÍSTICO À FEIJA DA PENHA. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS						
		5521	3.3.90.30	00	FIS	170.000	170.000
		3840	3.3.90.31	00	FIS	40.000	40.000
		3842	3.3.90.31	24	FIS	5.000	5.000
		3838	3.3.90.36	00	FIS	120.000	120.000
		3844	3.3.90.36	24	FIS	5.000	5.000
		3841	3.3.90.39	00	FIS	460.000	460.000
		3845	3.3.90.39	24	FIS	10.000	10.000
		3839	3.3.90.93	00	FIS	30.000	30.000
		3846	3.3.90.93	24	FIS	5.000	5.000
							845.000
10.201.13.392.5289.2440	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA REALIZAR AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA S DE AÇOISTO E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS. AÇÕES REALIZADAS. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS						
		3849	3.3.90.36	00	FIS	10.000	10.000
		3848	3.3.90.39	00	FIS	20.000	20.000
		3847	4.4.90.52	00	FIS	10.000	10.000
							40.000

Página 171 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE	

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.392.5289.2447	AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA REALIZAR AS AÇÕES DE IDENTIDADE CULTURAL, ATIVIDADES ARTÍSTICAS, APRESENTAÇÕES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA E SEUS AGENTES CULTURAIS NAS DIVERSAS EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES MUSICAIS. ORQUESTRA DE CÂMARA EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS						
		3851	3.3.90.36	00	FIS	20.000	20.000
		3852	3.3.90.39	00	FIS	20.000	20.000
		3850	4.4.90.52	00	FIS	10.000	10.000
							60.000
10.201.13.392.5289.2451	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS PROPORCIONAR OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS DESTA MUNICÍPIO, VISANDO A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA EM TEORIAS, METODOLÓGICAS E TECNOLÓGICAS DE PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA O TRABALHO EM REDE DO SETOR CULTURAL. CURSOS / EVENTOS CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA EM TEORIAS, METODOLÓGICAS E TECNOLÓGICAS DE PRÁTICAS COLABORATIVAS PARA O TRABALHO EM REDE NO SETOR CULTURAL						
		3854	3.3.90.36	00	FIS	80.000	80.000
		3853	3.3.90.39	00	FIS	20.000	20.000
							100.000
10.201.13.392.5289.2467	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NA CASA DA PÓLVORA APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO CULTURAL DO MONUMENTO CASA DA PÓLVORA, BEM COMO SUA RECUPERAÇÃO E PROJEÇÃO ENQUANTO BEM PATRIMÔNIAL TOMBADO. IMÓVEL MANTIDO						
		3856	3.3.90.36	00	FIS	10.000	10.000
		3857	3.3.90.39	00	FIS	10.000	10.000
		3855	4.4.90.52	00	FIS	10.000	10.000
							30.000

Página 172 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE	

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.392.5289.2775	EXTREMO CULTURAL REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DE CARÁTER MULTICULTURAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, VISANDO A PROMOÇÃO, A CIRCULAÇÃO, A DEFESA E O TURISMO CULTURAL DAS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS. REALIZAR ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE CARÁTER MULTICULTURAL. EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO						
		3863	3.3.90.33	00	FIS	200.000	200.000
		3862	3.3.90.36	00	FIS	30.000	30.000
		3860	3.3.90.36	24	FIS	10.000	10.000
		3864	3.3.90.39	00	FIS	670.000	670.000
		3861	3.3.90.39	24	FIS	10.000	10.000
							920.000
10.201.13.392.5289.2776	INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS INSTALAR, MANTER, APOIAR POR MEIO DE SUBVENÇÕES ENTIDADES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO NOS CENTROS CULTURAIS DOS DIVERSOS BARRIOS DO MUNICÍPIO INSTALAR, MANTER E OPERACIONALIZAR POLÍTICAS CULTURAIS DE CARÁTER PÚBLICO. INSTALAR O CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA NO BARRIO ROGER - 1 CENTRO A INSTALAR. APOIOS						
		3867	3.3.90.36	00	FIS	500	500
		3868	3.3.90.39	00	FIS	500	500
		3866	4.4.90.51	00	FIS	500	500
		3865	4.4.90.52	00	FIS	500	500
							2.000
10.201.13.392.5289.4375	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA APOIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS NA ÁREA DE CULTURA NO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA. IMÓVEL MANTIDO IMÓVEL MANTIDO						
		3871	3.3.90.36	00	FIS	5.000	5.000
		3870	3.3.90.39	00	FIS	5.000	5.000
		3869	4.4.90.52	00	FIS	40.000	40.000
							60.000

Página 173 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE	

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.392.5270.2430	AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATIVIDADES QUE INCENTIVEM A EXIBIÇÃO DE FILMES NACIONAIS E ESTRANGEIROS COM DESTAQUE PARA OS CINEASTAS PARAIBANOS.						

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	criação, produção e difusão dos bens culturais através dos meios de comunicação audiovisuais sessões de cinema, filmes, programas, comerciais institucionais, informes e apresentações artísticas. eventos - receita de patrocínio						
		3874	3.3.90.31	00	FIS	270.000	
		3872	3.3.90.31	24	FIS	40.000	
		3875	3.3.90.36	00	FIS	25.000	
		3876	3.3.90.39	00	FIS	25.000	
		3873	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							370.000
10.201.13.392.5270.2438	AÇÕES DE FOMENTO À LITERATURA						
	resgatar, promover, fomentar e difundir a produção literária por parte do movimento cultural do município de João Pessoa, através de atividades que incentivem a realização de saraus poéticos e eventos na área de literatura, biblioteca e editoração. saraus poéticos / eventos eventos realizar apresentações musicais, nos bairros da capital promovendo as mais diversas expressões e gêneros musicais financiamento e incentivo à pesquisa cultural, implantando o estudo na área de cultura implementar o sistema municipal de informação e indicadores culturais promover a cultura gospel em seus diversos segmentos						
		3878	3.3.90.36	00	FIS	90.000	
		3877	3.3.90.39	00	FIS	66.000	
							166.000
10.201.13.392.5270.2439	AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA						
	resgatar, promover, fomentar e difundir a produção musical no município de João Pessoa, através de atividades que incentivem a realização de espetáculos musicais. apresentações musicais, realizar apresentações musicais nos bairros da capital, promovendo as mais diversas expressões e gêneros musicais. eventos realizar apresentações musicais, nos bairros da capital, promovendo as mais diversas expressões e gêneros musicais financiamento e incentivo à pesquisa cultural, implantando o estudo na área de cultura implementar o sistema municipal de informação e indicadores culturais promover a cultura gospel em seus diversos segmentos						
		3878	3.3.90.36	00	FIS	90.000	
		3877	3.3.90.39	00	FIS	66.000	
							166.000

Página 174 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3880	3.3.90.31	00	FIS	20.000	
		3879	3.3.90.36	00	FIS	350.000	
		3881	3.3.90.39	00	FIS	965.000	
							1.335.000
10.201.13.392.5270.2440	AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR						
	resgatar, promover, fomentar e difundir a cultura popular e suas manifestações no município de João Pessoa, através de atividades que incentivem a realização de espetáculos e outras atividades identitárias. apresentações da cultura popular. eventos realizar apresentações musicais, nos bairros da capital, promovendo as mais diversas expressões e gêneros musicais financiamento e incentivo à pesquisa cultural, implantando o estudo na área de cultura implementar o sistema municipal de informação e indicadores culturais promover a cultura gospel em seus diversos segmentos						
		3882	3.3.90.31	00	FIS	30.000	
		3884	3.3.90.36	00	FIS	270.000	
		3883	3.3.90.39	00	FIS	200.000	
							600.000
10.201.13.392.5270.2456	AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS						
	resgatar, promover, fomentar e difundir a produção artística no município de João Pessoa, através de exposições, mostras, performances, intervenções urbanas, salões e feiras, compreendendo as diversas linguagens visuais (fotos, pinturas, desenhos dentre outras). eventos de artes visuais eventos realizar apresentações musicais, nos bairros da capital, promovendo as mais diversas expressões e gêneros musicais financiamento e incentivo à pesquisa cultural, implantando o estudo na área de cultura implementar o sistema municipal de informação e indicadores culturais promover a cultura gospel em seus diversos segmentos						
		3886	3.3.90.31	00	FIS	60.000	
		3885	3.3.90.36	00	FIS	120.000	
		3887	3.3.90.39	00	FIS	60.000	
							240.000
10.201.13.392.5270.2469	AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS						
	resgatar, promover, fomentar e difundir a produção de artes cênicas no município de João Pessoa, através de atividades que incentivem a realização de espetáculos de teatro, circo, performance, dentre outras expressões cênicas envolvendo artistas nacionais e estrangeiros com ênfase nos paraibanos.						
		3889	3.3.90.31	00	FIS	60.000	
		3890	3.3.90.36	00	FIS	170.000	
							230.000

Página 175 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3915	3.3.50.43	00	FIS	200.000	
		3916	3.3.90.31	00	FIS	55.000	
		3918	3.3.90.36	00	FIS	255.000	
		3914	3.3.90.36	24	FIS	10.000	
		3919	3.3.90.39	00	FIS	530.000	
		3913	3.3.90.39	24	FIS	190.000	
		3912	3.3.90.48	00	FIS	280.000	
							1.520.000
10.201.13.392.5274.2450	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO						

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3888	3.3.90.39	00	FIS	270.000	
							500.000
10.201.13.392.5271.2442	CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS						
	realizar e apoiar espetáculos, lançamentos, exibições, performances, exposições de artes visuais e outras intervenções de teatro, dança, música, literatura e folclore populares em diversos pontos da cidade de João Pessoa e em outros municípios visando fazer circular os bens culturais paraibanos. realizar e/ou apoiar financeiramente a circulação de bens culturais. eventos - receita de patrocínio						
		3895	3.3.90.31	00	FIS	50.000	
		3893	3.3.90.33	00	FIS	100.000	
		3894	3.3.90.36	00	FIS	170.000	
		3891	3.3.90.36	24	FIS	10.000	
		3896	3.3.90.39	00	FIS	180.000	
		3892	3.3.90.39	24	FIS	10.000	
							520.000
10.201.13.392.5271.2445	PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS						
	transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico e social, criando linhas de incentivo cultural através de apoio financeiro e divulgação da produção artística por meio dos diversos veículos de comunicação, para entidades, grupos e artistas com base territorial municipal, visando criar turismo cultural, fortalecer os movimentos culturais de bairro, ocupação e renda, além da construção de identidades culturais locais, apoiando projetos consolidados nos bairros, como: mostras culturais, festivais, concursos, publicações, feiras e seminários. linha de apoio cultural realizada a entidades, grupos e artistas, reconhecer e incentivar os territórios e empreendimentos de economia criativa em João Pessoa. apoios - receita de patrocínio reconhecer e incentivar os territórios e empreendimentos de						

Página 176 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	ECONOMIA CRIATIVA EM JOÃO PESSOA						
		3897	3.3.50.43	00	FIS	60.000	
		3899	3.3.90.39	00	FIS	28.000	
		3898	3.3.90.39	24	FIS	5.000	
		3900	3.3.90.48	00	FIS	30.000	
							123.000
10.201.13.392.5274.2444	PAIXÃO DE CRISTO						
	realizar a produção e execução de espetáculo da Paixão de Cristo dentro do calendário religioso tradicional da cidade. apoiar financeiramente eventos de natureza coletiva e que envolvam comunidades de forma organizada, permanente e que ocorram por força de mobilização comunitária e que passem com esse apoio, a gerarem oportunidades de turismo cultural e geração de ocupação, emprego e renda para os produtores de arte e cultura. realizar e apoiar financeiramente espetáculos da Paixão de Cristo em João Pessoa. eventos - receita de patrocínio						
		3909	3.3.50.43	00	FIS	1.000	
		3910	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		3908	3.3.90.31	00	FIS	260.000	
		3906	3.3.90.36	00	FIS	40.000	
		3904	3.3.90.36	24	FIS	5.000	
		3907	3.3.90.39	00	FIS	158.000	
		3903	3.3.90.39	24	FIS	5.000	
		3902	3.3.90.48	00	FIS	40.000	
							510.000
10.201.13.392.5274.2449	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL						
	realizar a produção e execução do carnaval pessoense enquanto espetáculo da tradição popular dentro do calendário tradicional da cidade. apoio financeiro a eventos de natureza coletiva que envolvam comunidades de forma organizada, permanente e que ocorram por força de mobilização comunitária e que passem com esse apoio, a gerarem oportunidades de turismo cultural e geração de ocupação, emprego e renda para os produtores de arte e cultura. realização e apoio financeiro às prévias carnavalescas de João Pessoa, carnaval tradição e carnaval nos bairros. eventos - receita de patrocínio						

Página 177 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE							

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3915	3.3.50.43	00	FIS	200.000	
		3916	3.3.90.31	00	FIS	55.000	
		3918	3.3.90.36	00	FIS	255.000	
		3914	3.3.90.36	24	FIS	10.000	
		3919	3.3.90.39	00	FIS	530.000	
		3913	3.3.90.39	24	FIS	190.000	
		3912	3.3.90.48	00	FIS	280.000	
							1.520.000
10.201.13.392.5274.2450	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO						

10.201.13.392.5474.2452	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA OS PRODUTORES DE ARTE E CULTURA. REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO E APOIO FINANCEIRO A FESTAS JUNINAS NA CAPITAL. EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO	3926	3.3.90.43	00	FIS	1.000	
		3929	3.3.90.31	00	FIS	42.000	
		3930	3.3.90.33	00	FIS	130.000	
		3932	3.3.90.36	00	FIS	357.000	
		3921	3.3.90.36	24	FIS	50.000	
		3931	3.3.90.39	00	FIS	800.000	
		3922	3.3.90.39	24	FIS	350.000	
		3925	3.3.90.48	00	FIS	270.000	
							2.000.000

Página 178 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		3941	3.3.90.39	00	FIS	310.000	
		3937	3.3.90.33	00	FIS	70.000	
		3940	3.3.90.36	00	FIS	120.000	
		3933	3.3.90.36	24	FIS	10.000	
		3935	3.3.90.39	24	FIS	40.000	
							650.000
10.201.13.392.5274.2453	SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE. REALIZAÇÃO DO SAMAP EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO	3946	3.3.90.31	00	FIS	80.000	
		3942	3.3.90.31	24	FIS	15.000	
		3948	3.3.90.33	00	FIS	30.000	
		3947	3.3.90.36	00	FIS	50.000	
		3944	3.3.90.36	24	FIS	15.000	
		3949	3.3.90.39	00	FIS	20.000	
		3943	3.3.90.39	24	FIS	15.000	
							225.000
10.201.13.392.5274.2454	FESTAS DE FIM DE ANO REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E REVELLON) NA CAPITAL. FESTEJOS DE FIM DE ANO EVENTOS - RECEITA DE PATROCÍNIO	3958	3.3.90.33	00	FIS	170.000	
		3962	3.3.90.36	00	FIS	60.000	
		3960	3.3.90.36	24	FIS	10.000	
		3963	3.3.90.39	00	FIS	570.000	
		3961	3.3.90.39	24	FIS	40.000	
							850.000

Página 179 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.201.13.392.5274.2901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS COM OBJETIVO DE FOMENTAR, ESTIMULAR, INCENTIVAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS AÇÕES DA POLÍTICA CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E/OU AÇÕES. PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS. EVENTOS REALIZAR APRESENTAÇÕES MUSICAIS, NOS BARRIOS DA CAPITAL, PROMOVENDO AS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES E GÊNEROS MUSICAIS. FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PESQUISA CULTURAL, IMPLANTANDO O ESTUDO NA ÁREA DE CULTURA IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INDICADORES CULTURAIS PROMOVER A CULTURA GOSPEL EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS	3965	3.3.90.33	00	FIS	500.000	
		3966	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		3967	3.3.90.39	00	FIS	1.490.000	
		3964	3.3.90.39	24	FIS	5.000	
							2.005.000
10.201.13.392.5473.2457	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS. DÍVIDA RECONHECIDA DESENVOLVER PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE APOIO OPERACIONAL NOS RESIDÊNCIAS DOS PROGRAMAS MINHA CASA MINHA VIDA.						

Página 182 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

		3999	3.3.90.92	00	FIS	30.000	
		3998	4.4.90.92	00	FIS	1.000	
							31.000
10.201.13.392.5474.2443	INVESTIMENTOS NA CULTURA A CONTA DE CONVÊNIOS IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS. CONVÊNIOS FIRMADOS CONVÊNIOS FIRMADOS - REC. FEDERAL	4014	3.3.20.93	27	FIS	9.500	
		4009	3.3.90.30	00	FIS	1.000	
		4015	3.3.90.30	27	FIS	5.000	
		4008	3.3.90.33	00	FIS	1.000	
		4018	3.3.90.33	27	FIS	10.000	
		4007	3.3.90.36	00	FIS	1.000	

Página 180 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4017	3.3.90.36	27	FIS	5.000	
		4006	3.3.90.39	00	FIS	1.000	
		4016	3.3.90.30	27	FIS	50.000	
		4005	3.3.90.92	00	FIS	1.000	
		4013	3.3.90.92	27	FIS	500	
		4004	3.3.90.93	00	FIS	1.000	
		4003	4.4.90.51	00	FIS	1.000	
		4012	4.4.90.51	27	FIS	5.000	
		4002	4.4.90.52	00	FIS	1.000	
		4011	4.4.90.52	27	FIS	5.000	
		4001	4.4.90.92	00	FIS	1.000	
		4010	4.4.90.92	27	FIS	5.000	
							104.000
10.201.13.392.5474.4163	CONVÊNIO MINC PONTOS DE CULTURA APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA: PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, INSTITUIÇÕES QUE ATUEM NA PRODUÇÃO ARTÍSTICO - CULTURAL, HÁ PELO MENOS DOIS ANOS E INSCRITA NO CNPJ, HÁ PELO MENOS UM ANO, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL, A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, SEJA ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SEJA POR MEIO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DE 20 PONTOS DE CULTURA APOIO A 20 UNIDADES	4026	3.3.20.93	27	FIS	5.000	
		4024	3.3.90.43	27	FIS	595.000	
		4023	4.4.50.42	27	FIS	600.000	
							1.200.000
10.201.13.392.5474.4203	CONVÊNIO MAIS CULTURA IMPLEMENTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E GESTÃO COMPARTILHADA ESTRUTURADO NOS SEGUINTES EIXOS: I - CULTURA E CIDADANIA, CIDADANIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE; II - CIDADE CULTURAL, QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE SOCIAL E DIREITO À CIDADE; E III - CULTURA E RENDA: OCUPAÇÃO, RENDA E FINANCIAMENTO DA CULTURA. PROGRAMA MAIS CULTURA 5 CONVÊNIOS / PROGRAMA MAIS CULTURA	4033	3.3.20.93	27	FIS	10.000	

Página 181 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		4032	3.3.90.43	27	FIS	600.000	
		4031	3.3.90.30	27	FIS	50.000	
		4030	3.3.90.36	27	FIS	50.000	
		4029	3.3.90.39	27	FIS	50.000	
		4028	4.4.50.42	27	FIS	400.000	
		4027	4.4.90.52	27	FIS	40.000	
							1.200.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALIS	20.816.900	3.880.900	0	16.490.900	1.435.900	0	0
Fiscal	19.611.500	2.777.500	0	15.399.000	1.435.000	0	0
Seguridade	903.500	903.500	0	1.000	0	0	0

Página 182 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 301 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.301.13.122.5383.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PROGRAMAS A MANTER.						

		1200	3.3.90.14	00	FIS	10.000		
		1201	3.3.90.30	00	FIS	15.000		
		1203	3.3.90.35	00	FIS	15.000		
		1205	3.3.90.36	00	FIS	50.000		
		1207	3.3.90.39	00	FIS	60.000		
		1209	3.3.90.92	00	FIS	50.000		
		1210	4.4.90.52	00	FIS	500.000		
							700.000	
10.301.13.392.5382.1415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 6560/2001 GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DE AUTORIA DE EMPREENDEDORES CULTURAIS DE JOÃO PESSOA. SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO. PROJETO							
		1211	3.3.90.31	00	FIS	500.000		
		1212	3.3.90.36	00	FIS	1.750.000		
		1213	3.3.90.36	20	FIS	5.000		
		1214	3.3.90.39	00	FIS	1.750.000		
		1215	3.3.90.39	20	FIS	5.000		
		1216	3.3.90.92	00	FIS	300.000		
							4.310.000	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	5.910.000	0	0	4.510.000	500.000	0	0
Fiscal	5.910.000	0	0	4.510.000	500.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 183 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
10.303.12.573.5446.2982	ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO. FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)						
		5365	3.3.90.08	00	FIS	1.000	
		5410	3.3.90.08	20	FIS	1.000	
		5366	3.3.90.14	00	FIS	2.000	
		5375	3.3.90.14	20	FIS	2.000	
		5367	3.3.90.30	00	FIS	9.000	
		5374	3.3.90.30	20	FIS	9.000	
		5368	3.3.90.33	00	FIS	2.000	
		5376	3.3.90.33	20	FIS	2.000	
		5369	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		5377	3.3.90.36	20	FIS	2.000	
		5370	3.3.90.37	00	FIS	2.000	
		5378	3.3.90.37	20	FIS	2.000	
		5371	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
		5379	3.3.90.39	20	FIS	2.000	
		5412	3.3.90.93	00	FIS	1.000	
		5411	3.3.90.93	20	FIS	1.000	
		5372	4.4.90.51	00	FIS	2.000	
		5380	4.4.90.51	20	FIS	2.000	
		5373	4.4.90.52	00	FIS	2.000	
		5381	4.4.90.52	20	FIS	2.000	
							60.000
10.303.12.573.5446.2983	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES. MANTER E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DA ECCA FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA)						
		5382	3.3.90.08	00	FIS	1.000	
		5391	3.3.90.08	20	FIS	2.000	
		5383	3.3.90.14	00	FIS	2.000	

Página 184 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		5392	3.3.90.14	20	FIS	2.000	
		5384	3.3.90.30	00	FIS	9.000	
		5393	3.3.90.30	20	FIS	9.000	
		5385	3.3.90.33	00	FIS	2.000	
		5394	3.3.90.33	20	FIS	2.000	
		5386	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		5395	3.3.90.36	20	FIS	2.000	
		5387	3.3.90.37	00	FIS	2.000	
		5396	3.3.90.37	20	FIS	2.000	
		5388	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
		5397	3.3.90.39	20	FIS	2.000	
		5413	3.3.90.93	00	FIS	1.000	

		5389	4.4.90.51	00	FIS	2.000	
		5398	4.4.90.51	20	FIS	2.000	
		5390	4.4.90.52	00	FIS	2.000	
		5399	4.4.90.52	20	FIS	2.000	
							50.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	100.000	0	0	84.000	16.000	0	0
Fiscal	100.000	0	0	84.000	16.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ÓRGÃO

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	271.269.860	191.780.000	0	66.410.880	23.062.980	0	16.000
Fiscal	270.336.360	190.877.500	0	56.379.880	23.062.980	0	16.000
Seguridade	933.500	902.500	0	31.000	0	0	0

Página 185 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.101.04.122.5001.2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.						
		5266	3.3.90.14	00	FIS	20.000	
		5262	3.3.90.30	00	FIS	300.000	
		5264	3.3.90.33	00	FIS	30.000	
		5260	3.3.90.36	00	FIS	300.000	
		5263	3.3.90.39	00	FIS	300.000	
		5265	3.3.90.93	00	FIS	10.000	
		5261	4.4.90.52	00	FIS	100.000	
							1.060.000
11.101.04.122.5001.2429	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
		1078	3.3.90.30	00	FIS	500.000	
		1081	3.3.90.39	00	FIS	1.000.000	
							1.500.000
11.101.04.122.5001.2587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOALNET PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.						
		334	3.1.90.04	00	FIS	3.000.000	
		335	3.1.90.05	00	FIS	5.000	
		336	3.1.90.11	00	FIS	7.110.000	
		337	3.1.90.16	00	FIS	5.000	
							10.120.000
11.101.04.126.5001.2175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGRAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES COM NOVAS SOLUÇÕES, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DOS METODOS DE PROCESSOS APLICÁVEIS AO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA						

Página 186 de 453

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		971	3.3.90.30	00	FIS	15.000	
		5164	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
							35.000
11.101.08.126.5001.2010	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO NAS FUNÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS CAPACITAÇÃO A REALIZAR - 06 MATERIAL GRÁFICO A PRODUZIR - 5.000 - LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO - 06 PALESTRAS, SEMINÁRIO E DEBATES A REALIZAR - 08 PALESTRANTE A CONTRATAR - 08 QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES						
		1086	3.3.90.30	00	SEG	5.000	
		1087	3.3.90.39	00	SEG	5.000	
							10.000
11.101.15.451.5001.2580	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS. MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E O DE APOIO ADMINISTRATIVO COM A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS. SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS						

		2166	3.3.90.39	00	FIS	1.500.000			1.600.000
11.101.26.122.5001.2221	ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS COM O OBJETIVO DE ASSEGUAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES. EQUIPAMENTOS A ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE							
		1358	4.4.90.52	00	FIS	1.000.000			
		1366	4.4.90.52	08	FIS	2.000.000			3.000.000

Página 187 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO									
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL		
11.101.26.122.5001.2428	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	ASSEGURAR O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EMBLIDE, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS. ABASTECIMENTO E CONSERTO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS. MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE							
		5277	3.3.90.30	00	FIS	3.460.000			
		2167	3.3.90.39	00	FIS	800.000			4.260.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	21.485.000	10.120.000	0	8.245.000	3.120.000	0	0
Fiscal	21.475.000	10.120.000	0	8.235.000	3.120.000	0	0
Seguridade	10.000	0	0	10.000	0	0	0

Página 188 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL		
11.102.08.122.5001.4131	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL). PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR							
		1272	3.3.90.08	00	SEG	5.000			5.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	5.000	0	0	5.000	0	0	0
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	5.000	0	0	5.000	0	0	0

Página 189 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS									
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL		
11.107.04.122.5084.1086	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS A FIM DE GARANTIR MORADIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. CONSTRUIR E ADAPTAR DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR O MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 1643/2006 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A FUNCIONAR A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNFOPE DO MUSEU DO FUTEBOL NA GRACA, LEI Nº 10.490/2007. RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A LAVANDERIA PÚBLICA NA RUA IAA PAVIA, NO BARRIO DE MANDACARU. IMPLANTAR DE DISTRITO MECÂNICO, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE GALPÕES NOS BARRIOS DE VALENTINA FIGUEIREDO, DOS NOVAIS E DE MANDACARU.							
		1754	3.3.90.39	00	FIS	150.000			
		4997	4.4.90.51	00	FIS	600.000			750.000
11.107.06.451.5099.1356	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE BICICLETA	DOUTAR A CIDADE DE ESTACIONAMENTO APROPRIADO PARA USUÁRIOS DE BICICLETA. PRIORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS DE BICICLETAS NO GINÁSIO RONALDÃO, NO TERMINAL RODOVIAÁRIO E NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO. CONSTRUIR ESTACIONAMENTO DOTADOS DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA BICICLETAS EM JOÃO PESSOA. CONSTRUIR ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS DE BICICLETAS EM JOÃO PESSOA (6 UNID). PRIORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS DE BICICLETA NO GINÁSIO RONALDÃO, NO TERMINAL RODOVIAÁRIO E NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO							
		4996	4.4.90.51	00	FIS	40.000			40.000
11.107.13.301.5096.1041	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA	REVITALIZAR O CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DE MELHORAMENTOS URBANOS E DO DISCIPLINAMENTO DA OCUPAÇÃO DE SEUS ESPAÇOS A FIM DE RESGATAR A IDENTIDADE DA CIDADE E SUA BELEZA ARQUITETÔNICA. LOGADOUROS PÚBLICOS A RECUPERAR. PROMOVER O CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA							

Página 192 de 453

		1445	4.4.90.51	00	FIS	50.000			50.000
--	--	------	-----------	----	-----	--------	--	--	--------

Página 190 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS									
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL		
11.107.15.451.5099.1046	INFRAESTRUTURA URBANA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	URBANIZAR DIVERSOS BARRIOS E COMUNIDADES COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. URBANIZAR DIVERSOS BARRIOS E COMUNIDADES COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA JOSARTELLINO NO BARRIO DE AGUA FRIA. AS RUAS CANTOR CARLOS ALEXANDRE, PARTÃO PEDRO GALVÃO DA SILVA, FRANCISCA SEVERINO DA PAZ, TOMAZ DA SILVA, GENIVAL LOPES DE LIMA, JÃO ANANIAS, JOSE BERNARDO DE ARAUJO, MANUEL RIBEIRO DE LIMA, POETA BELIZO CORDULA, PROF. RAUL, COSILIA SÃO JUIZAS, TADEU FERRELIANO S. AVELIZ NO BARRIO DO ALTO DO MATEUS, A RUA FRIE AGOSTINHO NO BARRIO DOS ESTADOS A RUA MAIOR CABOCLÓ NO BARRIO DOS NOVAIS, JOSE LADISLAV DE CARVALHO, PRESIDENTE CAFE FILHO, JOSUE GUEDES PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR E A RUA OZORIO QUEIROGA DE ASSIS. PROMOVER UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO CARENTE DE MUNICÍPIO. INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO COM 30 METROS DE EXTENSÃO NA RUA LUIZ XV SITUADA NO JARDIM SAMARITANO NO CRISTO REDENTOR, DIVISA COM BARRIO DE CRUZ DAS ARMAS - 30 METROS. INFRAESTRUTURA URBANA DO BESSA							
		1449	3.3.90.39	00	FIS	10.000			
		4450	4.4.90.51	00	FIS	1.800.000			
		4452	4.4.90.51	05	FIS	2.000.000			3.870.000
11.107.15.452.5099.1049	URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	DOUTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA ATRAVÉS DA PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS E DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE, ILUMINAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO, CICLOVIAS E CALÇADAS. CONSTRUIR BANHEIROS PÚBLICOS NAS PRAIS, TAMBAU MANAIRA, BESSA, PENHA JACARE E SEIXAS, GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRASMITEM PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS. ATIZAVES DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS ESPALHADOS POR TODA COSTA, RESGUARDA POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL. IMPLANTAR BEBEDOUROS NA ORLA MARÍTIMA ENTRE CABO BRANCO E BESSA. URBANIZAÇÃO DA PRAIA DO SOL COM DUPLICATA DE VIA DE ACESSO, ILUMINAÇÃO, PORTAL DE ENTRADA E PADRONIZAÇÃO DE BARRACAS. IMPLANTAR REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NAS RUAS CAETANO FIGUEIREDO E MARIA DE MARCONIO MILAGRE NO CRISTO. URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA, GARANTIR AOS CIDADÃOS QUE TRASMITEM PELA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA A UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE 10 POSTOS, ESPALHADOS POR TODA A COSTA PESSOENSE, TODAS RESGUARADAS POR MEMBROS DA GUARDA MUNICIPAL DA CAPITAL.							
		4518	3.3.90.39	00	FIS	100.000			
		4523	4.4.90.51	00	FIS	900.000			
		4527	4.4.90.51	05	FIS	1.000.000			2.000.000

Página 191 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS									
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL		
11.107.15.452.5099.1050	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, ESCADARIAS, PRAÇAS, JARDINS E ALHAMBRAZADOS	PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES. CONSTRUIR A ESCADARIA DA RUA CANTOR CARLOS ALEXANDRE E RUA CANTOR RAUL SEIXAS LOCALIZADAS NO ALTO DO MATEUS. MEDIDAS DE SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO DOS PEDESTRES.							
		4637	3.3.90.39	00	FIS	350.000			
		4641	4.4.90.51	00	FIS	600.000			1.040.000
11.107.15.452.5099.1051	SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. CONTRATAR EMPRESAS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS DE PROJETOS							
		4563	3.3.90.35	00	FIS	1.300.000			
		5278	3.3.90.39	00	FIS	750.000			2.050.000
11.107.15.452.5102.1085	PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA. PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA							
		4690	4.4.90.51	00	FIS	450.000			450.000
11.107.17.512.5100.1059	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	DOUTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE. INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
		1599	3.3.90.30	00	FIS	100.000			
		4995	3.3.90.39	00	FIS	3.015.000			
		4742	4.4.90.51	00	FIS	7.250.000			
		4748	4.4.90.51	05	FIS	5.000.000			
		1603	4.4.90.51	06	FIS	5.000			15.370.000

Página 192 de 453

TODAS AS FONTES							RS 1,00
Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.107.17.512.5107.1000	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO REDUZIR AS DOENÇAS ENDEMICAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES HIGIENICAS E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS PERIFERICAS ATRAVES DA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		2164	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		4809	4.4.90.51	00	FIS	500.000	
		2165	4.4.90.51	05	FIS	4.000.000	4.550.000
11.107.18.543.5109.1052	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS. PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMILIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, ATRAVES DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE CARÁTER SOCIAL E COMUNITÁRIO EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. (2 KM)						
		1692	3.3.90.39	00	FIS	100.000	
		5259	4.4.90.51	00	FIS	1.000.000	
		5258	4.4.90.51	05	FIS	2.000.000	3.100.000
11.107.26.782.5110.1063	SISTEMA VIÁRIO INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALÉM DE FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL. CALÇAMENTO DA RUA TERTULIANO SOARES AVELAR E RUA OSELMAR DE CASTRO BARRETO NO JOSE AMÉRICO. IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E BARRIOS DA CIDADE: BARRIOS - 13 DE MAIO, AEROLUBRE, ÁGUA FRIA, ALTIPLANO, ALTO DO CEU, ALTO DO MATEUS, LÉIS, INDÚSTRIAS, TRÊS LAGOAS MARES, NOVARIS, BANCÁRIOS - JARDIM OCEANIA, PE. IBAPINA, BESSA, BRISAMAR, COLINAS DO SUL, CASTELO BRANCO, I. II, CIDADE VERDE EM MANGABEIRA, COLIBRIS, COM. BOA ESPERANÇA (CRISTO), MONSENHORMAGNO NO VALENTINA, COM. NIMBABA, DISTRITO INDUSTRIAL, COM VALE DO TIMBO (BANCÁRIOS) COSTA E SILVA, CRUZ DAS ARMAS, CRISTO, CABRAL BATISTA, COLINAS DO SUL, ERNANI SÁTIRO, ERNESTO GEISEL, FUNCIONÁRIOS I, II, III E IV, GROTTÃO, GRAMAME, GAUCHINHA, ILHUA DO BISPO, JAGUARIBE, JARDIM SÃO PAULO, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JARDIM LUNA, JARDIM OCEANIA, JARDIM PLANALTO, JARDIM VENEZA, JOÃO AGRIPINO, JOÃO PAULO II, JOSE AMÉRICO, LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA (VALENTINA), LOT. CIDADE VERDE (INDÚSTRIAS), LOT. CAMBINO DO MAR (VALENTINA II), LOT. PLANÍCIE DOURADA (VALENTINA III), LOT. PLANALTO SUL I (FAZENDA CUIÁ), MANAIRA, MANGABEIRA, MANGABEIRA II, VI E VII, CUTIZERO, PARATIBÉ, QUADRAMARES, RANGEL, SANTA YERONICA, SEIXAS, TORRE, VALENTINA, VARADOURO, VIEIRA DINIZ, (RELAÇÃO DAS RUAS CONFORME DEMONSTRATIVO EM ANEXO), (110 RUAS).						

Página 183 de 453

TODAS AS FONTES							RS 1,00	
Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS								
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL	
	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA MARIA JOSE DO ESPRITO SANTO, NA AVENIDA SANTA BARBARA E NA RUA ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA EM MANGABEIRA VIII, CIDADE VERDE. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS SEQUENTES ARTERIAS: RUA LADISLAU FERREIRA BARRIOS (VALENTINA) RUA CIDADE DE CONCEIÇÃO (LOT. CIDADE VERDE B. DAS INDÚSTRIAS) RUA SEVERINA FAUSTINO (ALTO DO MATEUS) RUA CEL. JOÃO CADELLA DE MELO (FUNCIONÁRIOS II, MARIA CHAVES DO NASCIMENTO (CONJ. JOÃO PAULO II - GEISEL), RUA FARMACÉUTICO VIMÁRIO LACERDA NERY (CUIÁ - CONJ. ERNESTO GEISEL) RUA JOÃO AMARICO DE CARVALHO (CONJ. TIRADENTES, ALTO DO MATEUS), RUA MARTINHO DE TURES (JARDIM DA MÔNICA - ALTO DO MATEUS), RUA ANADIE MARIA DE SANTANA (LOT. PARQUE DO SOL - VALENTINA) RUA RONDINA (BARRIO DOS ESTADOS), RUA ESMERINO TOSCANO DE BRITO (JARDIM 13 DE MAIO), RUA JOÃO PIAZZO DE CARVALHO E RUA JOSEFA PEREIRA DE ALMEIDA (CONJ. ERNESTO GEISEL). IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA NAS RUAS DA ZONA SUL E SUDESTE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NAS VIAS LATERAIS. PAVIMENTAR AS SEQUENTES RUAS: JOSEMAR LEITE DE ARAÚJO (JARDIM PLANALTO), NAPOLÉAO CRISPIM (CID. DOS FUNCIONÁRIOS), BERNARDINO CORREIA (VIEIRA DINIZ), LUZ ALVES DE SOUSA (VALENTINA), COMUNIDADE SÃO LUZ (BESSA), JOSÉ GALVAO DE MELO (JAGUARIBE), CIDADE BREJO DO CRUZ, SALGADO SÃO FELIX (BARRIO DAS INDÚSTRIAS), FLORENTINA TRIGUEIRO DA COSTA E ADRIANO JOSE CAVALETE RIBEIRO (MANGABEIRA VI), SÃO PEDRO (MANGABEIRA), OTECA DO REGO LUNA (GEISEL), ELISEU DO REGO LUNA (ÁGUA FRIA), JOSÉ FIRMINO FERREIRA E SÁDIA SILVEIRA LIRA (BANCÁRIOS), VANDA DE FARIAS COUTINHO, CROMACIO DE SOUZA ARNAUD E MARIO BOTEELHO (CRISTO). PAVIMENTAÇÃO NAS SEQUENTES RUAS: AV. DOZE DE OUTUBRO (JAGUARIBE), RUA JOÃO PACHECO RABELO (VALENTINA), RUA JOSE EVANGELISTA DA SILVA (PARQUE DO SOL), RUA SEVERINA RAMOS (BARRIO DE OLIVEIRA E RUA SANTA SOFIA (MONSENHOR MAGNO), RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (GROTTÃO), RUA JOSE ALEXANDRE FARIAS (FUNCIONÁRIOS II) RUA DO JASMIM (CONJ. PE. IBAPINA), RUA ANTONIO LUSTOSA CABRAL (CABO BRANCO), RUA MOURÃO RANGEL (RANGEL). PAVIMENTAR AS RUAS: IOMAR LOUREIRO DE BARROS (VALENTINA II), RODRIGO RIZZO - PARTE DA RUA PEDRO IVO DE PAIVA, PARTE DA RUA HORACIO TRAJANO, PARTE DA RUA LUZ PEDROSA, PARTE DA RUA DANILLO DA PENHA PAIVA, PARTE DA RUA AUREO AMÉRICO, TODAS DO BARRIO DO CRISTO - NOS COLIBRIS II AS RUAS: FUNCIONÁRIO, JOSE ELIAS DE FRANCA, ARSENATA ALBERTINA CABRAL DANITAS, ADALTON TAVARES DA SILVA E JOSEFA PONTES CESAR, ALFREDO ANACLETO DE ARRUDA EM MANGABEIRA VIII, CIDADE VERDE. CALÇAMENTO DAS RUAS MANOEL SOARES. IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICA DAS RUAS DO ENTORNO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO DO CONJ. PATRÍCIA TOMAS. * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO							
		4905	4.4.90.51	00	FIS	24.500.000		
		4906	4.4.90.51	05	FIS	20.000.000		
		2163	4.4.90.51	06	FIS	5.000		
		2161	4.4.90.51	08	FIS	200.000		
		2162	4.4.90.51	12	FIS	3.000.000	47.705.000	

Página 194 de 453

TODAS AS FONTES							RS 1,00
Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
Unidade Orçamentária: 107 - DIRETORIA DE OBRAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.107.26.782.5110.1068	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIAS DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES.						

TODAS AS FONTES							RS 1,00
Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
Unidade Orçamentária: 108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	EXECUTAR SISTEMA DE CICLOVIA NOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. IMPLANTAR SISTEMA DE CICLOVIA NA AVENIDA DOS DE FEVEREIRO NO RANGEL, AVENIDA JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA NA TORRE, RUA HILTON SOUTO MAIOR, MANGABEIRA, JOÃO CRYLO DA SILVA (ALTIPLANO), CABO BRANCO, AV. EMILIA MENDONÇA GOMES (VALENTINA) AV. DOM PEDRO II TORRE, RUA MARIANGELA (VALENTINA) RUA FRANCISCO LEONARDO RIBEIRO COUTINHO. DOTAR A CIDADE DO SISTEMA DE CICLOVIAS DANDO MAIS SEGURANÇA AO PEDESTRE. * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		4909	4.4.90.51	00	FIS	350.000	
		1707	4.4.90.51	05	FIS	2.000.000	2.350.000
11.107.26.782.5112.1074	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA VISANDO MANter MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS. MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE MASSA. DAR EFICÁCIA AOS COMANDOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.998/99, PARA A CONSTRUÇÃO, EM TODOS OS PONTOS DE ONIBUS DA CAPITAL, DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS COM ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL E PLATAFORMA DE EMBARQUE. CONSTRUÇÃO DO BINÁRIO DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL, CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE AO GINÁSIO RONALDO; CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA SAÍDA DO GEISEL.						
		2147	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		2146	3.3.90.39	05	FIS	500.000	
		4923	4.4.90.51	00	FIS	800.000	
		2148	4.4.90.51	05	FIS	2.000.000	3.350.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	86.675.000	0	0	6.475.000	80.200.000	0	0
Fiscal	86.675.000	0	0	6.475.000	80.200.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 195 de 453

TODAS AS FONTES							RS 1,00
Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
Unidade Orçamentária: 108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
11.108.25.751.5115.1081	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO. EFICIENTIZAÇÃO E MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
		2149	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		2150	3.3.90.39	05	FIS	1.000.000	
		2153	4.4.90.51	00	FIS	430.000	
		2152	4.4.90.51	05	FIS	1.000.000	
		2151	4.4.90.51	08	FIS	100.000	2.580.000
11.108.25.752.5115.1082	IMPLANTAÇÃO, REQUERFECIMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANter EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PRÓXIMO A ESCOLA ANITA TRIGUEIRO DO VALE NO ALTIPLANO, CONFORME DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. TROCA DE LUMINÁRIAS DOS POSTES DAS SEQUENTES RUAS DO CONJUNTO FUNCIONÁRIOS IV: MANOEL BENIGNO DA COSTA, FER. ANTONIO GONÇALVES, TERESINHA DE OLIVEIRA JUSTO, IRMÃ MARIA DAS NEVES, ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, RENATO RUBENS DE MORAIS, PROF. JOSE MARCOS DA SILVA, RUA DA SOLEDADE RANGEL. MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. * POSSUI DEMANDA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO						
		5291	3.3.90.39	00	FIS	25.000	
		2307	3.3.90.39	00	FIS	2.000.000	
		2304	3.3.90.39	05	FIS	1.000.000	
		2308	4.4.90.51	00	FIS	1.040.000	
		5290	4.4.90.52	00	FIS	210.000	4.275.000
11.108.26.782.5146.1072	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MANter EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORAR A LOCOMOÇÃO DE PEDESTRES E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BARRIOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.						
		2154	3.3.90.39	00	FIS	500.000	
		4930	3.3.90.39	00	FIS	2.460.000	

Página 196 de 453

TODAS AS FONTES							RS 1,00
Orgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
Unidade Orçamentária: 108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		2155	3.3.90.39	05	FIS	500.000	
		2156	3.3.90.39	12	FIS	2.000.000	2.500.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTALS	12.315.000	0	0	9.636.000	2.780.000	0	0
Fiscal	12.315.000	0	0	9.636.000	2.780.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DO ORGÃO							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	120.480.000	10.120.000	0	24.290.000	86.100.000	0	0
Fiscal	120.485.000	10.120.000	0	24.245.000	86.100.000	0	0
Seguridade	15.000	0	0	15.000	0	0	0

Página 197 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
12.101.18.122.5348.4153	APOIO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS E ADEQUAÇÃO EXÓGENAS MUDAS A PRODUIZIR						
		412	3.3.90.30	00	FIS	60.000	
		413	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		414	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		415	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
							90.000
12.101.18.541.5293.2537	OPERACIONALIZAÇÃO DO COMAM EXECUTAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE - COMAM AÇÕES RESULTANTES DAS REUNIÕES E DECISÕES DO COMAM						
		421	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		422	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		423	3.3.90.39	00	FIS	3.000	
		424	4.4.90.52	00	FIS	15.000	
							30.000
12.101.18.541.5293.2835	INSTALAÇÃO DO PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS INSTALAR O PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS, CRIADO PELA LEI Nº. 18879/2009, NO BARRIO GRAMAME, NO INTUÍTO DE PRESERVAR AQUELA ÁREA VERDE E OFERECER A POPULAÇÃO UM ESPAÇO DE CONVÊNIO E PRÁTICA DE ESPORTE. PARQUE CRIADO E INSTALADO						
		433	3.3.90.30	00	FIS	3.000	
		434	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		435	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
		436	4.4.90.51	00	FIS	40.000	
		5520	4.4.90.52	00	FIS	100.000	
							150.000

Página 198 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
12.101.18.541.5348.2088	PLANO REORDENAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CAMARA IMPLEMENTAR A PARTIR DO PLANO DE REORDENAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CAMARA, E DOS SEUS ANTE-PROJETOS, CONFORME ESTABELECIDO NAQUELE PLANO E SEUS ELEMENTOS FUNCIONAIS, AMBIENTAIS, PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, OS PROJETOS EXECUTIVOS E DE ENGENHARIA, ALEM DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, FUNCIONAIS E PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, E PROJETOS EXECUTIVOS E DE ENGENHARIA, TUDO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 94.017/09, QUE REGULA OS PARQUES EM TODO O PAÍS. PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICOS, FUNCIONAIS E PAISAGÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, E DE ENGENHARIA EXECUTADOS.						
		440	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		441	3.3.90.36	00	FIS	20.000	
		443	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
							30.000
12.101.18.541.5348.2732	AGENDA 21 LOCAL IMPLEMENTAR AGENDA 21 DE JOÃO PESSOA, EM BARRIOS, SUB-BACIAS OU REGIÕES DA CIDADE / MUNICÍPIO. AGENDA 21 IMPLEMENTADA.						
		450	3.3.50.43	00	FIS	2.000	
		446	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		452	3.3.90.36	00	FIS	3.000	
		454	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
							16.000
12.101.18.542.5293.4197	EVENTOS E CONCURSOS AMBIENTAIS PARTICIPAR DE CONCURSOS E EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTERESSE DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, EVENTOS COM PREMIAÇÃO E BRINDES. EVENTOS REALIZADOS.						
		458	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		459	3.3.90.31	00	FIS	2.000	
		460	3.3.90.36	00	FIS	3.000	
		462	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		463	4.4.90.52	00	FIS	15.000	
							40.000

Página 199 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
12.101.18.542.5348.2051	PLANO DE MEIO AMBIENTE E ZONEAMENTO GEO-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE MEIO AMBIENTE RELATIVAS A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E PAISAGÍSTICO DA CIDADE, MEDIANTE DELIMITAÇÕES DAS ZONAS GEO-AMBIENTAIS E SOCIO-AMBIENTAIS ZONEAMENTO GEO-AMBIENTAIS E SOCIO-AMBIENTAIS E PLANO DE MEIO AMBIENTE ELABORADOS.						
		464	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		465	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		466	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
							15.000
12.101.18.544.5360.2974	MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS DE CURSOS DE ÁGUA MELHORAR AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS DE RIOS, CORREGIDOS, CANAIS E MANANCIAIS, EXISTENTES NO MUNICÍPIO, UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTO PRÓPRIO. CURSOS DE ÁGUA, DESASSOREADOS						
		468	3.3.90.30	00	FIS	3.000	
		469	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		470	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
							10.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	380.000	0	0	190.000	190.000	0	0
Fiscal	380.000	0	0	190.000	190.000	0	0
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0

Página 200 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
12.102.04.122.5001.2021	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.						
		471	3.3.90.93	00	FIS	35.000	
							35.000
12.102.08.122.5001.2941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL). INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.						
		470	3.3.90.98	00	SEG	2.000	
							2.000
12.102.18.122.5001.2535	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES, E APARELHAMENTO ADMINIST. PARA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA SEDE DA SEMAM, NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS E NO ZOO-PARQUE ARRUDA CAMARA E VIVERO MUNICIPAL. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM NA SEDE, NO CENTRO DE EDUC. AMBIENTAL E NO ZOO-PARQUE ARRUDA CAMARA.						
		558	3.3.90.14	00	FIS	30.000	
		559	3.3.90.30	00	FIS	450.000	
		560	3.3.90.33	00	FIS	30.000	
		561	3.3.90.36	00	FIS	150.000	
		562	3.3.90.39	00	FIS	50.000	
		563	4.4.90.51	00	FIS	5.000	
		564	4.4.90.52	00	FIS	85.000	
							800.000
12.102.18.122.5001.2606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ORGÃO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO						
		566	3.1.90.04	00	FIS	1.075.000	
		565	3.1.90.05	00	FIS	5.000	
							1.080.000

Página 201 de 453

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 102 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		567	3.1.90.11	00	FIS	2.000.000	
							3.680.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	AMORT. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAIS	4.517.000	3.680.000	0	747.000	90.000	0	0
Fiscal	4.515.000	3.680.000	0	745.000	90.000	0	0
Seguridade	2.000	0	0	2.000	0	0	0

Página 202 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE							
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
12.103.18.541.5298.2541	ZONEAMENTO AMBIENTAL DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DO MEIO AMBIENTE, RELATIVAS À A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E PAISAGÍSTICO DA CIDADE, MEDIANTE AS DELIMITAÇÕES DAS ZONAS GEO-AMBIENTAIS. ZONEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ELABORADO						
		576	3.3.90.30	00	FIS	5.000	
		577	3.3.90.30	05	FIS	2.000	
		578	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		580	3.3.90.36	05	FIS	2.000	
		581	3.3.90.39	00	FIS	3.000	
		582	3.3.90.39	05	FIS	2.000	
							16.000
12.103.18.541.5303.2803	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS ADAPTAR FÍSICAMENTE CEPAM CONTRIBUINDO COM UMA MAIOR CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES E NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM A IMPLANTAÇÃO PLENA DA SALA VERDE. ADAPTAÇÕES FÍSICAS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL WALFREDO GUEDES PEREIRA, INCLUSIVE A SALA VERDE, IMPLANTADOS E FUNCIONANDO PLENAMENTE.						
		574	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		569	3.3.90.30	05	FIS	5.000	
		570	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		571	3.3.90.36	05	FIS	5.000	
		572	3.3.90.39	00	FIS	20.000	
		573	3.3.90.39	05	FIS	5.000	
		575	4.4.90.52	00	FIS	55.000	
							105.000
12.103.18.541.5303.2806	EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SEGMETOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, INCLUSIVE COM IMPLANTAÇÃO DE USO DE UNIDADES DO TIPO "ECOMÓVEL" COMUNIDADES URBANAS ATENDIDAS						
		622	3.3.90.30	00	FIS	2.000	
		623	3.3.90.30	05	FIS	2.000	
							4.000

Página 203 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE							
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		624	3.3.90.30	00	FIS	7.000	
		626	3.3.90.36	05	FIS	2.000	
		628	3.3.90.39	00	FIS	7.000	
		629	3.3.90.39	05	FIS	3.000	
		630	4.4.90.52	00	FIS	9.000	
							32.000
12.103.18.541.5303.2834	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL FOMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS QUE LEVEM A DESPERTAR COMPORTAMENTO CONSTRUTIVO EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE ESCOLAS ATENDIDAS						
		605	3.3.90.30	00	FIS	2.000	
		607	3.3.90.36	00	FIS	6.000	
		609	3.3.90.39	00	FIS	7.000	
		5519	4.4.90.52	00	FIS	20.000	
							35.000
12.103.18.541.5303.4012	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL (EIXO ESA) NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) / SANHÁLIA FORTALECER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS DO VALE DO RIO JAGUARIBE, EM ÁREAS PROTEGIDAS, DEGRADÁVEIS, PRÉ-EXISTENTES, E, AINDA, AS DECORRENTES DAS AÇÕES FÍSICAS DO PAC- JAGUARIBE, COMUNIDADES ATENDIDAS EM EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL						
		634	3.3.90.30	00	FIS	2.000	
		635	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		637	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
							5.000
12.103.18.541.5303.4014	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL (EIXO ESA) NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) / JAGUARIBE FORTALECER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS E AMBIENTAIS DO VALE DO RIO SANHÁLIA, EM ÁREAS PROTEGIDAS, DEGRADÁVEIS, PRÉ-EXISTENTES, E, AINDA, AS DECORRENTES DAS AÇÕES FÍSICAS DO PAC-SANHÁLIA, COMUNIDADES ATENDIDAS EM EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL						
		661	3.3.90.30	00	FIS	2.000	
		662	3.3.90.36	00	FIS	1.000	
		663	3.3.90.39	00	FIS	2.000	
							5.000

Página 204 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE							
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
12.103.18.541.5300.1330	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						6.000

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE							
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
	PROMOVER A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE. ÁREAS PROTEGIDAS DEGRADADAS DEVIDAMENTE RECUPERADAS PROTEGIDAS, PRINCIPALMENTE NOS MANJUEIS E EM ÁREAS DO CENTRO HISTÓRICO, E AINDA AS DECORRENTES DE AÇÕES FÍSICAS DO PAC - SANHÁLIA.						
		664	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		665	3.3.90.30	05	FIS	2.000	
		666	3.3.90.30	06	FIS	3.000	
		667	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		668	3.3.90.36	05	FIS	3.000	
		669	3.3.90.36	06	FIS	2.000	
		670	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		671	3.3.90.39	05	FIS	3.000	
		672	3.3.90.39	06	FIS	2.000	
							45.000
12.103.18.541.5306.2700	HORTO FLORESTAL DE JOÃO PESSOA INSTALAR HORTO FLORESTAL DE JOÃO PESSOA, COM O INTUO DE PRODUZIR MUDAS DA FLORA NATIVA EXISTENTE NOS ECOSISTEMAS DE JOÃO PESSOA E SEU ENTORNO, BEM COMO MUDAS DE ESPÉCIES EXÓTICAS. HORTO FLORESTAL INSTALADO COM PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA NATIVA, BEM COMO MUDAS DE ESPÉCIES EXÓTICAS.						
		695	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		696	3.3.90.30	05	FIS	3.000	
		697	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		698	3.3.90.36	05	FIS	3.000	
		699	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
		700	3.3.90.39	05	FIS	3.000	
		701	4.4.90.51	00	FIS	45.000	
		702	4.4.90.51	05	FIS	3.000	
		703	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
		704	4.4.90.52	05	FIS	1.000	
							93.000

Página 205 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE							
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
12.103.18.541.5306.2707	EXECUÇÃO DE PLANOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA EXECUTAR DE ACORDO COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS OS PROJETOS CONSTANTES DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ARRUDA CÂMARA CONSTRUÇÃO DE 01 PLAYGROUND PROJETOS IMPLEMENTADOS						
		706	4.4.90.51	00	FIS	150.000	
		707	4.4.90.51	05	FIS	2.000	
		708	4.4.90.51	06	FIS	3.000	
							155.000
12.103.18.542.5298.4199	INVENTÁRIO ARBÓREO QUALIQUANTITATIVO DAS ÁRVORES DA CIDADE QUANTIFICAR E QUALIFICAR AS ÁRVORES URBANAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS. PLANO ELABORADO DO INVENTÁRIO QUANTITATIVO E QUALITATIVO.						
		709	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		710	3.3.90.36	00	FIS	5.000	
		711	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
							20.000
12.103.18.542.5298.4201	CONSULTORIA AMBIENTAL CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS TÉCNICOS. ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS A ELABORAR						
		712	3.3.90.30	00	FIS	10.000	
		713	3.3.90.36	00	FIS	10.000	
		714	3.3.90.39	00	FIS	10.000	
							30.000
12.103.18.542.5303.2559	ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL ADQUIRIR BIBLIOGRAFIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E DOCUMENTAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS E AFINS E DISPONIBILIZAR TODOS OS DADOS A FIM DE PROPORCIONAR UMA BIBLIOTECA ESPECIALIZADA BIBLIOTECA INSTALADA						
		720	3.3.90.30	00	FIS	3.000	
		721	3.3.90.36	00	FIS	2.000	
		722	3.3.90.39	00	FIS	5.000	
							10.000

Página 206 de 453

(TODAS AS FONTES)							RS 1,00
Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE							
Unidade Orçamentária: 103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS							
Código	Especificação	Cód. Reduzido	Natureza	FT	ESF	Detalhamento	TOTAL
		723	4.4.90.52	00	FIS	10.000	
							20.000
12.103.18.542.5303.4202	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS CAPACITAR E QUALIFICAR OS TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS TÉCNICOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS						